



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso gente!*

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DE CASTRO**

**AUTO CENTER E**

**AUTO PECAS**

CNPJ: 22.339.343/0001-18

AV. TIRADENTES, Nº 52 A ENTRONCAMENTO

PORTO FRANCO-MA CEP: 65970-000.

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025-2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORGÃO LICITADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**

**LOCAL: CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, AS 10:30 HORAS**

**EMPRESA: CASTRO E CARVALHO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº  
22.339.343.0001-18, SEDIADA NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, CEP:  
65.970-000, PORTO FRANCO – MA.**

## CONTRATO SOCIAL

### POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

#### CASTRO E CARVALHO LTDA

##### PREÂMBULO

**LÍDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, Empresária, nascida aos 03/11/1985, residente e domiciliada em Porto Franco/MA, Avenida Tiradentes 52 - Fundos, Entroncamento, CEP 65.970-000, portadora da cédula de identidade nº 22440602002-7 SSP/MA e CPF/MF nº 024.109.023-75, **EMPRESÁRIA**, com sede à Avenida Tiradentes nº 52-A, Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102053496 e no CNPJ/MF sob nº 22.339.343/0001-18, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, Empresário, nascido aos 28/07/1978, residente e domiciliado em Porto Franco/MA, na Avenida Tiradentes 52 - fundos, Entroncamento, CEP 65.970-000, portador da carteira de identidade nº 88653598-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 631.165.533-00, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerà doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **CASTRO E CARVALHO LTDA**, e terá como nome de fantasia: **DE CASTRO**.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, à Avenida Tiradentes nº 52-A, Entroncamento, CEP 65.970-000, podendo se conveniente, abrir filiais em todo território nacional, para qual será necessária alteração do presente instrumento.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo da sociedade é:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

45.20-0-04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

##### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
45.20-0-02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;  
45.20-0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;  
45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;  
42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;  
33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;  
25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;  
77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 16:46 SOB Nº 21200943496.  
PROTOCOLO: 160510333 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601783769. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e suas atividades se iniciaram em 21 de Julho de 2015.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DO CAPITAL SOCIAL

A empresária **LÍDIA DE SÁ CARVALHO**, neste ato vende e transfere R\$. 90.000,00 (noventa mil reais) de sua participação no capital social a sócia ora ingressa na sociedade a **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**, acima qualificado, oportunidade em que ambas as partes dão plena e total quitação, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único – Com as alterações sofridas acima o capital social da empresa que será composto de 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (um mil reais) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO %	R\$.
ODILIO DE CASTRO BEZERRA	90	90	90.000,00
LÍDIA DE SÁ CARVALHO	10	10	10.000,00
<hr/>			
TOTAL DO CAPITAL	100	100	100.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da sociedade serão exercidos pelos sócios, **LÍDIA DE SÁ CARVALHO** e **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**, já qualificados, que ocuparão os cargos de Sócios Administradores, podendo validamente, liberar e executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos objetivos da sociedade, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda o mesmo em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou isoladamente todos documentos da sociedade, havendo necessidade, poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Parágrafo Primeiro – É vedado aos sócios, assinaturas de favor, em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, dar quotas em garantia de compromissos individuais e particulares.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital social integralizado, no primeiro ano de atividade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 16:46 SOB Nº 21200943496.  
PROTOCOLO: 160510333 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601783769. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



#### CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento e redução do capital, designação e destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de setembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por  $\frac{2}{3}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano calendário, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado um Balanço geral, o lucro líquido apurado no balanço, já deduzidas às amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeita bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, bem como o prejuízo suportado pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelos herdeiros civis ou sucessores do sócio falecido admitidos na sociedade, e se entre eles houverem menores ou incapazes, serão representados na sociedade pelos seus respectivos tutores ou curadores, em caso de dissolução, ou de a sociedade reduzir-se a um único sócio, os haveres da sociedade, serão apurados em balanço levantado para este fim, o capital ou lucros, se houver, serão pagos aos sócios ou a seus herdeiros em até 06 (seis) meses contados da data da apuração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a atividade de administração da sociedade de acordo com o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 16:46 SOB Nº 21200943496.  
PROTOCOLO: 160510333 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601783769. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

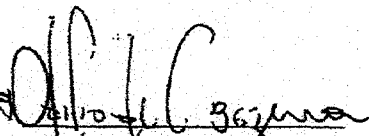
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

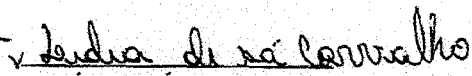
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

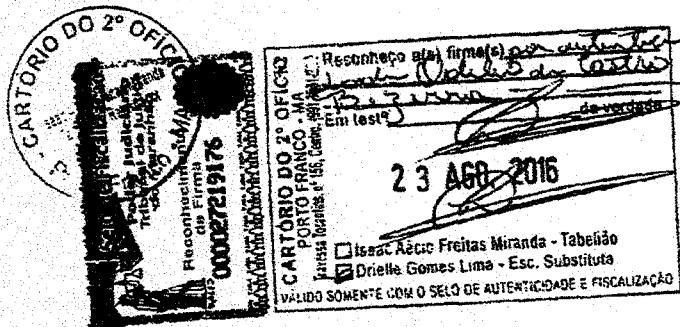
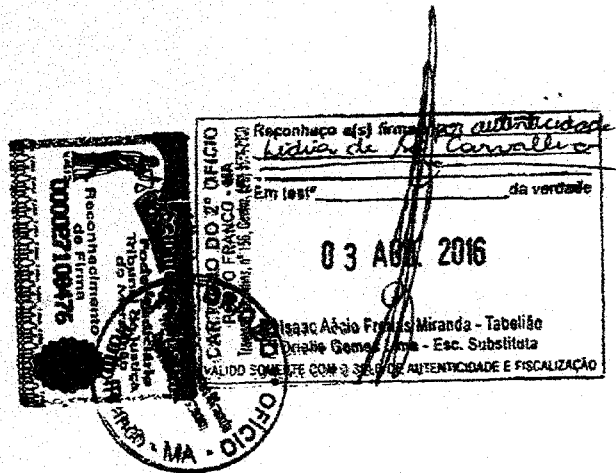
Todos os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, elegendo os contratantes, o foro da comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Porto Franco/MA, 21 de Julho de 2016.

2º OFÍCIO   
ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA

2º OFÍCIO   
LÍDIA DE SÁ CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 16:46 SOB Nº 21200943496.  
PROTOCOLO: 160510333 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601783769. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASTRO E  
CARVALHO LTDA - ME**

1 – **LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

2 – **ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas – MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88653598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA - ME**, situada á Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº 21200943496, e CNPJ Nº 22.339.343/0001-18, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

1ª clausula – Alteração das atividades econômicas:

- **Atividade Principal**: 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias**:

2512-8/00 fabricação de esquadrias de metal

3312-1/02 manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4120-4/00 construção de edifícios

4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 montagem de estruturas metálicas

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:41 SOB Nº 20170387330.  
PROCOLO: 170387330 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701928635. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/07 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

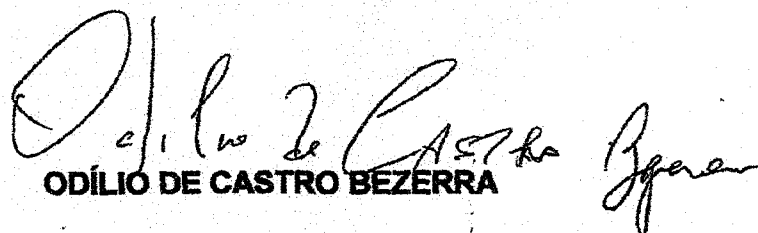
2ª clausula – continuam em vigor as demais clausulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Porto Franco – MA, 16 de Maio de 2017

  
**LIDIA DE SA CASTRO**

Acima Qualificado

  
**ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**

Acima Qualificado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 15:41 SOB Nº 20170387330.  
PROTOCOLO: 170387330 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701928635. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA

1 – **LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

2 – **ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas – MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88853598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA**, situada à Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº 21200943496, e CNPJ Nº 22.339.343/0001-18, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª cláusula – Alteração das atividades econômicas:

- **Atividade Principal**: 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias**:

2512-8/00 fabricação de esquadrias de metal

3312-1/02 manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4120-4/00 construção de edifícios

4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 montagem de estruturas metálicas

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 16:33 SOB Nº 20171133277.  
PROTOCOLO: 171133277 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703373878. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/07 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

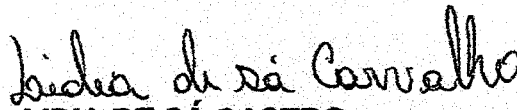
7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada

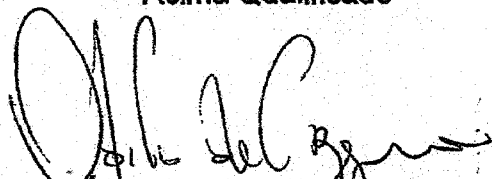
2ª clausula – continuam em vigor as demais clausulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Porto Franco – MA, 15 de Agosto de 2017

  
LIDIA DE SÁ CASTRO

Acima Qualificado

  
ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA

Acima Qualificado

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 16:33 SOB Nº 20171133277.  
PROTOCOLO: 171133277 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703373878. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

1 – **LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

2 – **ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas – MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88653598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA - ME**, situada á Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº **21200943496**, e CNPJ Nº **22.339.343/0001-18**, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas :

**1ª cláusula** – Alteração das atividades econômicas :

- **Atividade Principal** : 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias** :

2512-8/00 fabricação de esquadrias de metal

3312-1/02 manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4120-4/00 construção de edifícios

4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 montagem de estruturas metálicas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 14:33 SOB Nº 20171202201.  
PROTOCOLO: 171202201 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703917568. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/07 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada

4732-6/00 – comércio varejista de lubrificantes

**2ª cláusula** – continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Porto Franco – MA, 05 de Outubro de 2017

*Lidia de Sá Carvalho*  
**LIDIA DE SÁ CASTRO**

Acima Qualificado

*Odílio de Castro Bezerra*  
**ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**

Acima Qualificado

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 14:33 SOB Nº 20171202201  
PROTOCOLO: 171202201 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703917568. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASTRO E  
CARVALHO LTDA - ME**

1 – **LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

2 – **ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas – MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88653598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA - ME**, situada á Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº **21200943496**, e **CNPJ Nº 22.339.343/0001-18**, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª cláusula – Alteração das atividades econômicas:**

- **Atividade Principal**: 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias:**

2512-8/00 fabricação de esquadrias de metal

3312-1/02 manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (com predominância em manutenção de transformadores de energia elétrica)

4120-4/00 construção de edifícios

4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 montagem de estruturas metálicas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 15:06 SOB Nº 20171285395.  
PROTOCOLO: 171285395 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704813243. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4520-0/01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/07 serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 – atividades de vigilância e segurança privada
- 4732-6/00 – comercio varejista de lubrificantes
- 7810-8/00 seleção e agenciamento de mão de obra
- 7820-5/00 locação de mão de obra temporária
- 7830-2/00 fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 2539-0/01 serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2950-6/00 recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 5229-0/02 serviços de reboque de veículos

*judicial*

*APL*

**2ª cláusula** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 15:06 SOB Nº 20171285395.  
PROTOCOLO: 171285395 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704813243. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**3ª cláusula** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**4ª cláusula** - continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

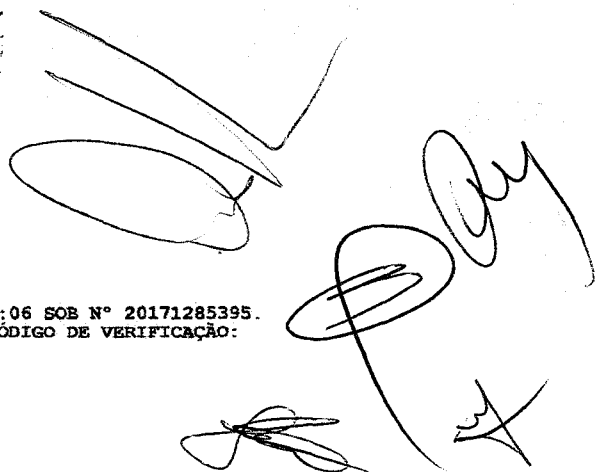
Porto Franco – MA, 12 de Dezembro de 2017

*Lidia de Sá Carvalho*  
**LIDIA DE SÁ CARVALHO**

Acima Qualificado

*Odílio de Castro Bezerra*  
**ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**

Acima Qualificado



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 15:06 SOB Nº 20171285395.  
PROTOCOLO: 171285395 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704813243. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/12/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CASTRO E  
CARVALHO LTDA - ME**

**1 – LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

**2 – ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas – MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88653598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, loja B, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA - ME**, situada á Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco – MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº **21200943496**, e **CNPJ Nº 22.339.343/0001-18**, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas :

**1ª cláusula – Alteração das atividades econômicas :**

- **Atividade Principal** : 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias** : 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente ( com predominância em manutenção de transformadores eletricos ) 4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 15:15 SOB Nº 20190002409  
PROTOCOLO: 190002409 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900296651. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador ( com predominância em aluguel de empilhadeiras) 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.


**2ª cláusula** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


**3ª cláusula** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**4ª cláusula** - continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Porto Franco – MA, 19 de Dezembro de 2018

**2º OFÍCIO**  *Lidia de Sá Carvalho*  
Autenticação no vers. **LIDIA DE SÁ CARVALHO**

**2º OFÍCIO**  *Odílio de Castro Bezerra*  
Autenticação no vers. **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**

Acima Qualificado

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 15:15 SOB Nº 20190002409.  
PROTOCOLO: 190002409 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900296651. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.339.343/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTRO E CARVALHO LTDA
--------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO 1361	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATOSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3571-3099
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 08:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
CASTRO E CARVALHO LTDA**

---

**1 – LIDIA DE SÁ CARVALHO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/11/1985, natural de Tocantinópolis - TO, Portadora do CPF nº 024.109.023-75 e RG 22440602002-7 SSP - MA, expedida em 15/09/2002, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, fundos, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

**2 – ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/07/1978, natural de Balsas - MA, Portador do CPF sob nº 631.165.533-00, RG Nº 88653598-0 SSP/ MA, expedido em 16/03/1998, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, 52, loja B, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000.

Únicos sócios da empresa denominada, **CASTRO E CARVALHO LTDA**, situada à Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 13/09/2016 sob nº **21200943496**, e **CNPJ Nº 22.339.343/0001-18**, resolvem entre si alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - Abertura de filial;**

- Abertura de filial de Estreito - MA, estabelecida na Rodovia BR 010, Nº 1361, Centro, Estreito - MA, Cep 65.975-000.

**CLÁUSULA II** - Em razão da modificação ocorrida os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará em vigor com a seguinte redação:

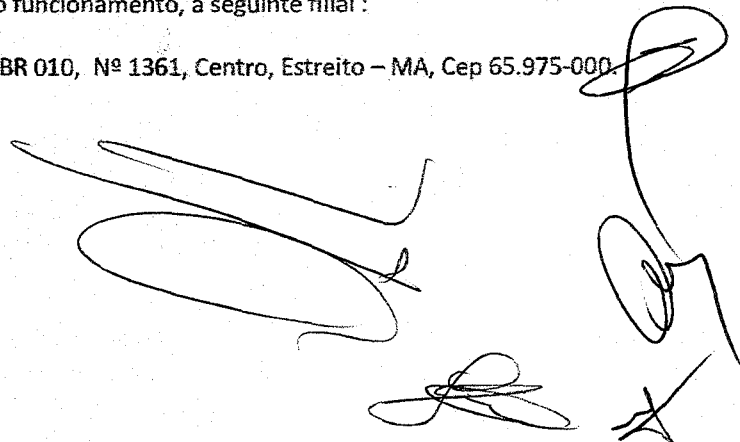
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
CASTRO E CARVALHO LTDA  
CNPJ : 22.339.343/0001-18  
NIRE : 21200943496**

---

**CLÁUSULA I** - A sociedade girá sob a denominação social de **CASTRO E CARVALHO LTDA**, e terá como nome de fantasia **DE CASTRO**, sua sede e foro jurídico será exclusivo no município de Porto Franco, Estado do Maranhão, na Avenida Tiradentes, nº 52 A, entroncamento, Porto Franco - MA, CEP 65970-000, podendo seus sócios abrir, instalar e encerrar filiais em outras praças, no país ou exterior.

**PARAFRAFO ÚNICO** : A sociedade possui instalada e em pleno funcionamento, a seguinte filial:

- Abertura de filial de Estreito - MA, estabelecida na Rodovia BR 010, Nº 1361, Centro, Estreito - MA, Cep 65.975-000.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
CASTRO E CARVALHO LTDA**

**CLAUSULA II** – A sociedade tem como objeto :

- **Atividade Principal** : 3321-0/00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**Atividades Secundárias** :

2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( COM PREDOMINANCIA EM MANUTENCAO DE TRANSFORMADORES ELETRICOS ) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( COM PREDOMINANCIA EM ALUGUEL DE EMPILHADEIRAS ) 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA ESOLDA 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.

**Paragrafo primeiro** : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA III** – O capital social é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil Reais ), dividido em 100.000 ( Cem Mil ) quotas de valor nominal de R\$1,00 ( Um Real ) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios da seguinte forma :

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>ODILIO DE CASTRO BEZERRA</b>	90.000	90.000,00	90
<b>LIDIA DE SÁ CARVALHO</b>	10.000	10.000,00	10
<b>TOTAL:</b>	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA IV - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
CASTRO E CARVALHO LTDA**

**CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **ODILIO DE CASTRO BEZERRA**, que assinará em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA IX - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA X - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

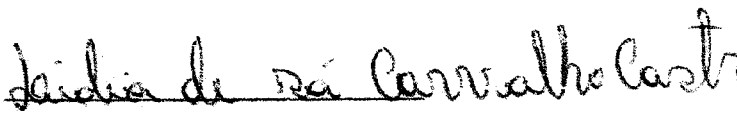
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
CASTRO E CARVALHO LTDA**

**CLÁUSULA XI** – continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

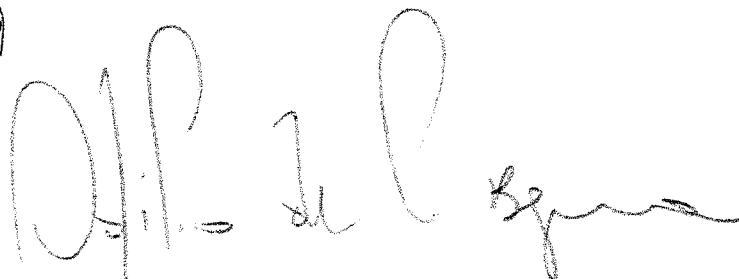
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Porto Franco - MA, 30 de Janeiro de 2020.

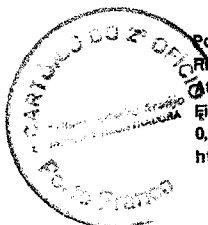
  
ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA  
631.165.533-00  
SÓCIO ADM

  
LÍDIA DE SÁ CARVALHO  
024.109.023-75  
SÓCIO

2º OFÍCIO



  
Escrevente Substituta



Roder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR029967X3GXCVBVQHT93187, 15/01/2021 11:08:10,  
Cto. 13.17.4, Parte(s): ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTRO E CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02410902375	LIDIA DE SA CARVALHO CASTRO
63116553300	ODILIO DE CASTRO BEZERRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 15:43 SOB Nº 21900332970.  
PROTOCOLO: 200088092 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12008822914. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TERMINAL NACIONAL DE TRANSITO  
 PORTUÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

OFÍCIO DE CASTRO BEZERRA



DOC. IDENTIFIC. (CPF/RESERVA) 686525986  
 SSP

CPF 631.165.593-00 DATA DE EMISSÃO 26/07/2017

NOME JORGES ADÃO ALVES  
 BEZERRA  
 MARIA DO SOCORRO DE  
 CASTRO BEZERRA

PROFISSIONAL: [ ] SOC: [ ] CATEGORIA: [ ]

VENCIMENTO 03217378184 VALIDADE 20/07/2022 PROROGAÇÃO 02/03/2004

Observações:

Assinatura do Portador: *J.A. Bezerra*

LOCAL TOCANTINÓPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO 31/07/2017

5143836000  
 10023960116

TOCANTINS

1478938964

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo:  
 AUTENT029967DX8BAZ218RGXL801  
 01/03/2021 09:51:28, Ato: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 PORTO FRANCO - MA  
 AUTENTICAÇÃO

Autentico este copia pois está conforme... Doc 16

PORTO FRANCO 01 MAR 2021

RAILANY R. ... AUJO - TABELIA  
 DRIELLE GOMES LIMA - SUBSTITUTA  
 RESDRAS PEREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PORTO FRANCO - MA  
 Railany Ribeiro Araújo  
 TABELIA E REGISTRADORA

*[Handwritten signatures and marks]*

REGISTRO GERAL 022440602002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2018

NOME LÍDIA DE SÁ CARVALHO CASTRO

RELACIONADO ANANIAS ZACARIAS DE CARVALHO E JOSEFA IZIDORA DE SÁ

NATURALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 03/11/1985

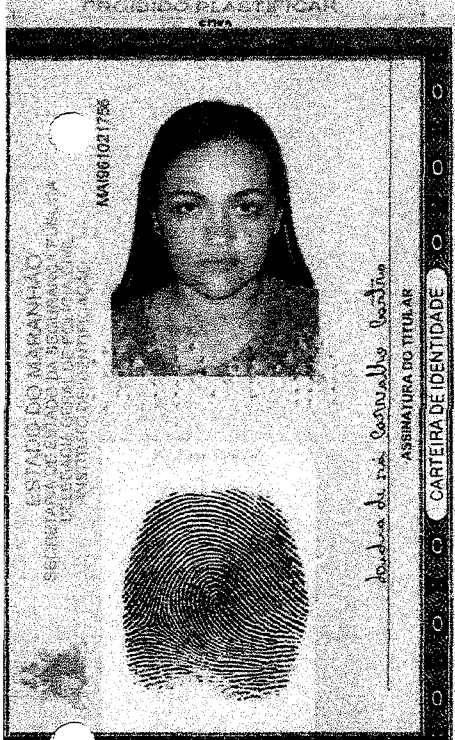
DOC. UNICEN CASAM N 0003561 FLS. 274 LIV. 00012

CPE 024109023-75 LICENCIAMENTO/CONTINUAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEINº 7.116 DE 29/08/83



Poder Judiciário – TJMA  
 Selo:  
 AUTENT0299679A5JVBT1D6B8MI61  
 01/03/2021 09:51:28, Ato: 13.18  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 PORTO FRANCO - MA  
 AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que está contida no documento, Dou fé

PORTO FRANCO 01 MAR 2021

RAILANY RIBEIRO ARAÚJO - TABELIA  
 DRIELLE GOMES LIMA - SUBSTITUTA  
 ESDRAS PEREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE



*[Handwritten signatures and scribbles]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.339.343/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASTRO E CARVALHO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DE CASTRO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO : A;	
CEP <b>65.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO FRANCO</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECASTROSERVICOS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9206-1937/ (99) 8179-6113</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **15:03:24** (data e hora de Brasília).

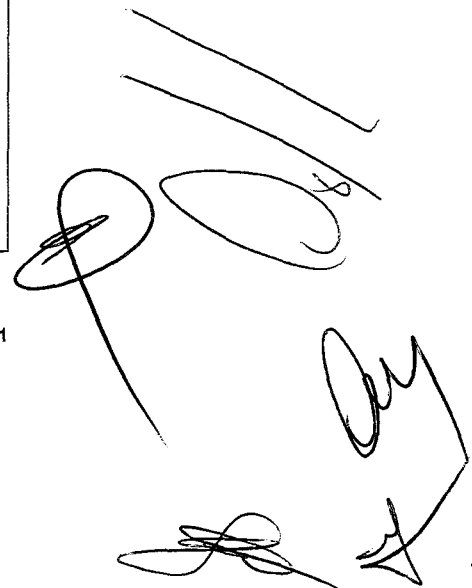
Página: 1/1

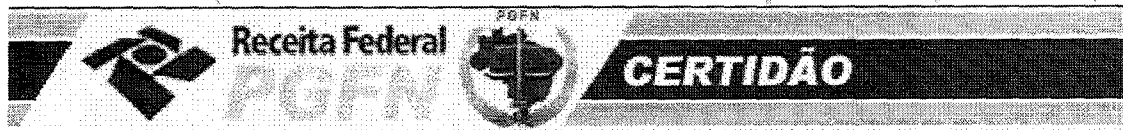
 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASTRO E CARVALHO LTDA**  
**CNPJ: 22.339.343/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

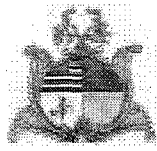
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:19:26 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **50DF.E8BE.83A9.055F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002188/21

**Data da** 07/01/2021 15:05:25

**Inscrição Estadual:** 124636616

**CPF/CNPJ:** 22339343000118

**Razão Social:** CASTRO E CARVALHO LTDA

**Endereço:** AVE TIRADENTES, 52 : A; CEP: 65970000

**Telefone:** (99)92061937

**Município:** PORTO FRANCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2021 15:00:39





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066875/20

**Data da**

24/12/2020 11:19:58

**Inscrição Estadual:** 124636616

**CPF/CNPJ:** 22339343000118

**Razão Social:** CASTRO E CARVALHO LTDA

**Endereço:** AVE TIRADENTES, 52 : A; CEP: 65970000

**Telefone:** (99)92061937

**Município:** PORTO FRANCO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/02/2021 15:01:25



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.339.343/0001-18 Inscrição Estadual: 12.463661-6

Razão Social: CASTRO E CARVALHO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TIRADENTES

Número: 52 Complemento: : A;

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000 DDD: Telefone: 92061937

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - (2950600), 15/12/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2021, 01/04/2015, 01/04/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2021

Número da Consulta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000416**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 22.339.343/0001-18

Nome: CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

Endereço: AVENIDA TIRADENTES

Complemento: A

Município: PORTO FRANCO

Bairro: ENTRONCAMENTO

Estado: MA

Número: 52

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 036/2005 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 22.339.343/0001-18 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/03/2021**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 14 de janeiro de 2021 às 12:07, sob o código de autenticidade nº 87AA153B369B177EB322296731802F7D.

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.339.343/0001-18

**Razão Social:** CASTRO E CARVALHO LTDA ME

**Endereço:** AV TIRADENTES 52 A / ENTRONCAMENTO / PORTO FRANCO / MA /  
65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

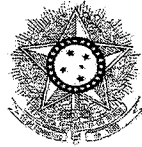
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2021 a 27/03/2021

**Certificação Número:** 2021022600560739837805

Informação obtida em 26/02/2021 15:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.339.343/0001-18  
Certidão nº: 7374129/2021  
Expedição: 26/02/2021, às 15:15:22  
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO E CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.339.343/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÁ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

CASTRO E CARVALHO LTDA ME  
AVENIDA TIRADENTES, 52 A, ENTRONCAMENTO, CEP 65.970-000  
PORTO FRANCO - MA

C.N.P.J (MF): 22.339.343/0001-18  
CADASTRO ESTADUAL: 124636616  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496 EM 13/09/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DO EXERCÍCIO SOCIAL DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2019 E CONSTAM 263 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001  
A 263.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PORTO FRANCO, 01 de janeiro de 2019.

ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA  
CPF: 631.165.533-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

2. INÍCIO

*Rodrigo de Sousa Carvalho*  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CONTADOR CRC MA: 8086670  
CPF: 958.530.523-68



Recebido em Poder Judiciário - TJMA  
Selo:  
RECEBI029967RWL8W2285G1DPG70  
03/03/2021 09:57:47, Ato: 13.17.2  
Parte(s): RODRIGO DE SOUSA  
CARVALHO, Rec Firma: Semelhança  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Esdras Pereira de Sousa  
Escrevente Autorizado



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100277614 em 18/01/2021, protocolo 210026189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTRO E CARVALHO LTDA - ME
Número de Registro:	21200943496
CNPJ:	22339343000118
Município:	Porto Franco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
63116553300	ODILIO DE CASTRO BEZERRA	
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO	MA008667/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2021 08:21:20 SOB N°  
20210026189.  
PROTOCOLO: 210026189 DE 07/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100277614. NIRE: 21200943496.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/01/2021

CASTRO E CARVALHO LTDA – ME 22.339.343/0001-18  
 AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO – MA, CEP 65.970-000  
**Balanco Patrimonial - Exercício de 2019**  
 CNPJ : 22.339.343/0001-18 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496  
 EM 13/09/2016

1

ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.000	CAIXA GERAL	108.476,60
1	**** CAIXA	108.476,60
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.000	BANCO DO BRASIL	15.656,25
1	**** BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.656,25
	*** DISPONIVEL	124.132,85
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.000	MERCADORIAS PARA REVENDA	345.100,25
1	**** MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	345.100,25
	*** ESTOQUES	345.100,25
	** ATIVO CIRCULANTE	469.233,10
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CLIENTES	
1.2.1.01.000	DUPLICATAS	26.554,00
1	**** CLIENTES	26.554,00
	*** ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.554,00
	** ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.554,00
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	
1.3.2.01.000	MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS	174.570,62
3		

PORTO FRANCO - MA , 31 de Dezembro de 2019

**ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF631.165.533-00

**RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**  
 CRC MA 008667  
 CPF : 958.630.523-68



CASTRO E CARVALHO LTDA - ME 22.339.343/0001-18  
 AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO – MA, CEP 65.970-000

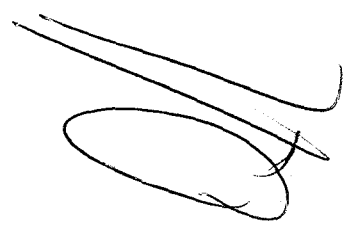
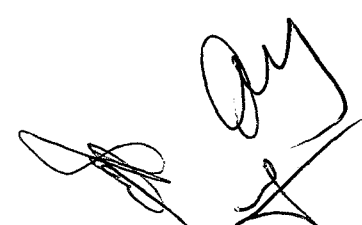
**Balanco Patrimonial - Exercício de 2019**  
**CNPJ : 22.339.343/0001-18 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496**  
**EM 13/09/2016**

1.3.2.01.00 07	MOVEIS E UTENSILIOS	198.526,00
1.3.2.01.00 08	VEICULOS	58.440,00
****	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	431.536,62
3.2.02 3.2.02.00 05	DEPREC BENS EM OPERAÇÃO (-)MOVEIS E UTENSILIOS	18.166,48
1.3.2.02.00 06	(-)VEICULOS	10.695,33
****	DEPREC BENS EM OPERAÇÃO	28.861,81
***	ATIVO IMOBILIZADO	402.674,81
**	ATIVO PERMANENTE	402.674,81
*	ATIVO	898.461,91

PORTO FRANCO - MA ,31 de Dezembro 2019

ODILIO DE CASTRO  
 BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 631.165.533-00

RODRIGO DE SOUSA  
 CARVALHO  
 CRC MA: 008667  
 CPF: 958.6306523-68

CASTRO E CARVALHO LTDA – ME 22.339.343/0001-18  
 AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO – MA, CEP 65.970-000

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2019**  
**CNPJ : 22.339.343/0001-18 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496**  
**EM 13/09/2016**

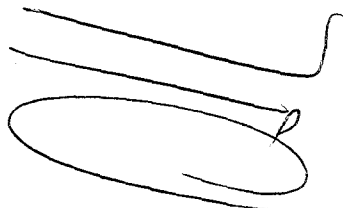
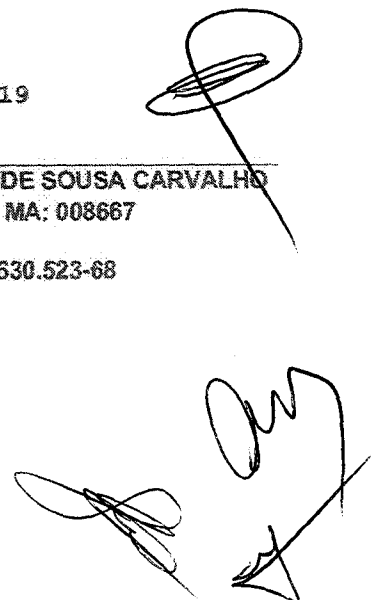
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.000	FORNECEDORES DIVERSOS	20.526,20
1		
	**** FORNECEDORES NACIONAIS	20.526,20
	*** FORNECEDORES	20.526,20
2.1.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.145,20
1		
	**** OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.145,20
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.000	INSS A RECOLHER	1.029,04
1		
2.1.5.02.000	FGTS A RECOLHER	411,62
2		
	**** OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.440,66
	** OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.585,86
	** PASSIVO CIRCULANTE	27.112,06
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
2.2.2	FORNECEDORES	
2.2.2.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.2.2.01.000	OUTRAS CONTAS A PAGAR	18.541,29
1		
	**** FORNECEDORES NACIONAIS	18.541,29
	*** FORNECEDORES	18.541,29
	** PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.541,29
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	

PORTO FRANCO - MA , 31 de Dezembro de 2019

ODÍLIO DE CASTRO  
 BEZERRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 631.165.533-00

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CRC MA: 008667

CPF : 958.630.523-68

CASTRO E CARVALHO LTDA - ME - 22.339.343/0001-18  
 AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO - MA, CEP 65.970-000

**Balço Patrimonial - Exercício de 2019**  
**CNPJ : 22.339.343/0001-18 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120943496**  
**EM 13/09/2016**

2.4.1.01.000 1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.4.2	RESERVAS	
2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.000 4	RESERVA DE LUCROS	329.739,53
****	RESERVAS DE LUCROS	329.739,53
***	RESERVAS	329.739,53
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.000 1	LUCROS ACUMULADOS	288.320,00
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	288.320,00
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	288.320,00
2.4.4	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01.000 1	LUCRO DO EXERCICIO	134.749,03
****	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	134.749,03
***	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	134.749,03
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	852.808,56
*	PASSIVO	898.461,91

PORTO FRANCO - MA , 31 de Dezembro de 2019

**ODÍLIO DE CASTRO  
 BEZERRA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 631.165.533-00**

**RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**  
**CRC MA : 008667**  
**CPF : 958.630.523-68**

**DRE-DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO DO EXERCICIO**

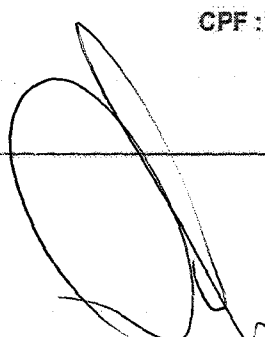
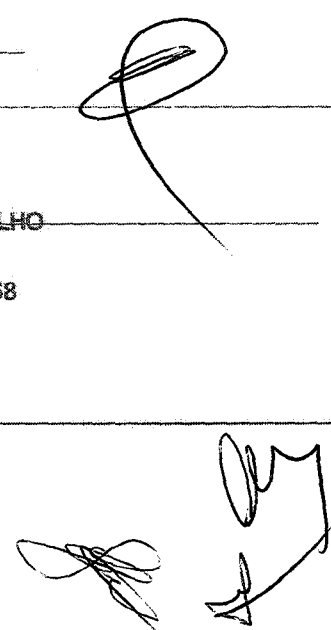
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 22.339.343/0001-18 REG. JUNTA  
COMERCIAL: 21200943496 EM 13/09/2016**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDAS DEMERCADORIAS	611.770,53	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	535.814,25	
<b>(+) TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.147.584,78</b>	<b>1.147.584,78</b>
<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>		
PIS	(2.319,27)	
COFINS	(10.764,23)	
	<b>(13.073,50)</b>	<b>1.134.511,28</b>
<b>(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>		
C.M.V.	(677.376,61)	
S.V.	(132.531,26)	
<b>TOTAL</b>	<b>(809.907,87)</b>	<b>324.603,41</b>
<b>(-) DESPESA COM O PESSOAL</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(61.742,40)	
INSS	(12.348,48)	
FGTS	(4.939,44)	
	<b>(79.030,32)</b>	<b>245.573,09</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DEPRECIACÕES	(44.515,19)	
ENERGIA ELETRICA	(24.845,43)	
ÁGUA	(1.800,00)	
TELEFONE	(18.120,00)	
<b>(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>(89.289,62)</b>	<b>156.292,47</b>
<b>IRPJ E CSLL</b>		
IRRF	(11.338,66)	
SLL	(10.204,78)	
<b>TOTAL</b>	<b>(21.543,44)</b>	<b>134.749,03</b>
<b>(=) LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 134.749,03</b>	

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2019

**ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF : 631.165.533-00

**RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**  
CRC: MA-8667/O  
CPF : 958.630523-68

**CASTRO E CARVALHO LTDA - ME**  
 AVENIDA TIRADENTES, Nº 52 A, ENTROCAMENTO, PORTO FRANCO - MA, CEP 65.970-000

**CNPJ: 22.339.343/0001-18 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496 EM 13/09/2016**

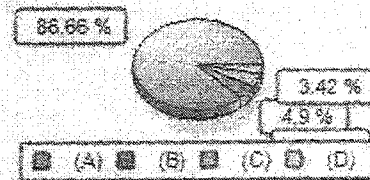
**Emissão de Índices**

(A) - Ativo Circulante	469.233,1000
(B) - Realizável a Longo Prazo	26.534,0000
(C) - Passivo Circulante	27.112,0600
(D) - Exigível a Longo Prazo	18.541,2900
(I) - Índice de Liquidez Geral	10,8596

**Fórmula....:**  $I = (A + B) / (C + D)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável...:** Maior que 1

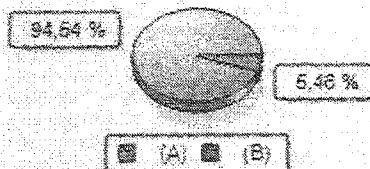


(A) - Ativo Circulante	469.233,1000
(B) - Passivo Circulante	27.112,0600
(I) - Índice de Liquidez Corrente	17,3072

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Índice quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável...:** Maior que 1

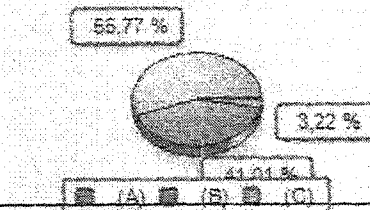


(A) - Ativo Circulante	469.233,1000
(B) - Estoques	345.100,2500
(C) - Passivo Circulante	27.112,0600
(I) - Índice de Liquidez Seca	4,5785

**Fórmula....:**  $I = (A - B) / C$

**Análise....:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

**Desejável...:** Maior que 1

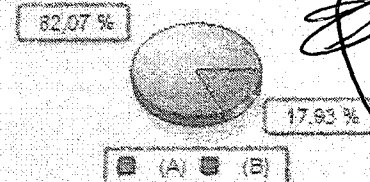


(A) - Disponibilidade	124.132,8500
(B) - Passivo Circulante	27.112,0600
(I) - Índice de Liquidez Imediata	4,5785

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

**Desejável...:** Maior que 1



PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2019

ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA

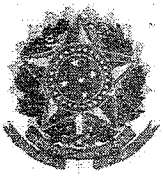
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 631.165.533-00

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CRC MA 008667/O

CPF 958.630.523-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTRO E CARVALHO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63116553300	ODILIO DE CASTRO BEZERRA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 10:27 SOB Nº 20210022302.  
PROTOCOLO: 210022302 DE 07/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12160099015. CNPJ DA SEDE: 22339343000118.  
NIRE: 21200943496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

CASTRO E CARVALHO LTDA ME  
AVENIDA TIRADENTES, 52 A, ENTRONCAMENTO, CEP 65.970-000  
PORTO FRANCO - MA

C.N.P.J (MF): 22.339.343/0001-18  
CADASTRO ESTADUAL: 124636616  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200943496

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTAM 263 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 263.

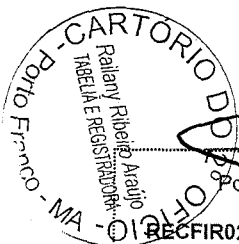
O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PORTO FRANCO, 31 de dezembro de 2019

ODÍLIO DE CASTRO BEZERRA  
CPF: 631.165.533-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

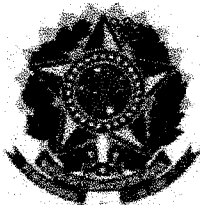
2º URCIO

*Rodrigo de Sousa Carvalho*  
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CONTADOR CRC MA 0086670  
CPF: 958.630.523-68



Poder Judiciário - TJMA  
Selo:  
REC FIR029967OBY2UOKE3UCKK861  
01/03/2021 09:57:47, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): RODRIGO DE SOUSA  
CARVALHO, Rec Firma: Semelhança  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Esdras Pereira de Sousa  
Escrevente Autorizado



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: MA-008667/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 958.630.523-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2021 as 16:07:23.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 9062.7579.8891.2181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **CASTRO E CARVALHO LTDA. - "DE CASTRO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.339.343/0001-18**, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 52, Bairro Entroncamento, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos**, Serventuária Judicial da 2ª Vara, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial **Mariana Gomes Pereira Lucena**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 15 de Janeiro de 2021.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º 21.055.701.000.875.801-2


Válida por 60(sessenta) dias.

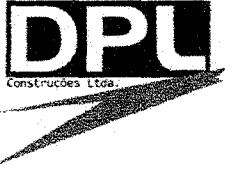
  
**MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA**  
Secretária Judicial da 2ª Vara



**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Porto Franco - MA.

Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto - Travessa Boa Vista, s/n.º, Centro  
CEP 65.970-000 - Fone (099) 3571-3620 - Email: vara2\_pfran@tjma.jus.br





## DECLARAÇÃO

A empresa **DPL CONSTRUÇÕES LTDA** situada à Av. Pedro Neiva de Santana nº999, Bairro da Lagoa, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ 08584700/0001-82, declara para devidos fins que a empresa **CASTRO E CARVALHO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 22339343/0001-18, situada na Av. Tiradentes nº52 A, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, nos atende com fornecimento de Peças e Mão de Obra especializada em serviços mecânicos nas linhas leves e pesadas.

Informo ainda, que todos os serviços prestados são de ótima.

Declaro também que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Porto Franco/MA, 25 de Fevereiro de 2021.

2º OFÍCIO

Deiner Almeida

Supervisor de Porto Franco/MA

99 98833 7990

2º-CARTÓRIO DO  
Railany Ribeiro Araújo  
TABELIA E REGISTRO

Poder Judiciário – TJMA

Selo:

REC-FIR029967FDRYHIKV3CU80025

25/02/2021 16:39:55, Ato: 13.17.2,

Parte(s): DEINER SOUSA DE

ALMEIDA, Rec Firma: Autenticidade

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$

0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Esdras Pereira de Sousa  
Escrevente Autorizado

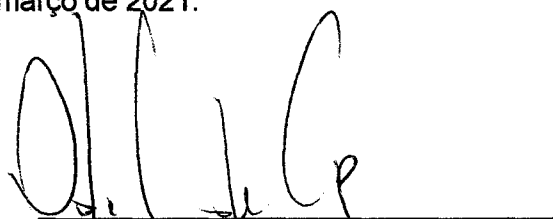
# DE CASTRO AUTO CENTER E AUTO PEÇAS CNPJ n.º 22.339.343/0001-18

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**  
**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL**

A empresa CASTRO E CARVALHO LTDA, CNPJ nº 22.339.343/0001-18, representada pelo Sr. Odilio de Castro Bezerra, R.G. nº 883565980 SSP/MA e CPF nº 631165533-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1893, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Porto Franco - MA, 02 de março de 2021.

  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME  
CNPJ n.º 22.339.343/0001-18  
Odilio de Castro Bezerra  
CPF n.º 631165533-00





# DE CASTRO AUTO CENTER E AUTO PEÇAS CNPJ n.º 22.339.343/0001-18

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

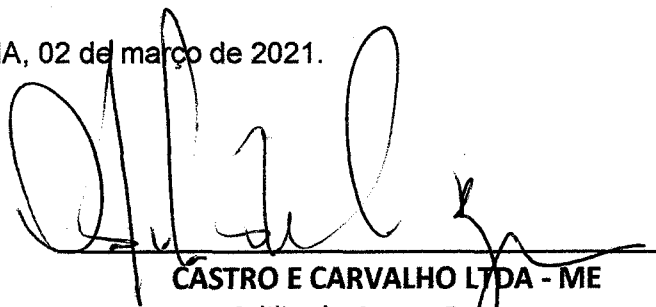
#### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL

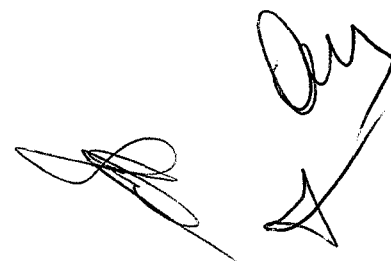
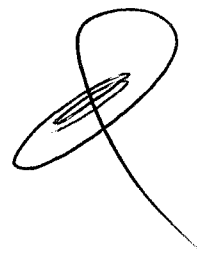
A empresa CASTRO E CARVALHO LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.339.343/0001-18, sediada na av. Tiradentes 52ª Entrocamento. Porto Franco-MA, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 004/2021 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Porto Franco - MA, 02 de março de 2021.



CASTRO E CARVALHO LTDA - ME  
Odílio de Castro Bezerra  
R.G. n.º 883565980 SSP/MA



# DE CASTRO AUTO CENTER E AUTO PEÇAS CNPJ n.º 22.339.343/0001-18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Odilio de Castro Bezerra, R.G. n.º 883565980 SSP/MA e CPF n.º 631165533-00 como representante devidamente constituído de, CASTRO E CARVALHO LTDA CNPJ n.º 22.339.343/0001-18 doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 15 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

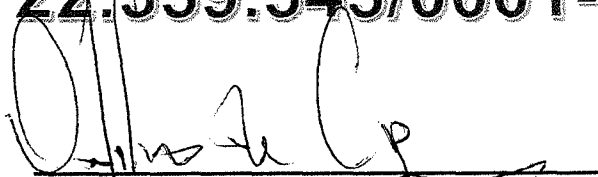
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente CASTRO E CARVALHO LTDA CNPJ n.º 22.339.343/0001-18, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Franco - MA, 02 de março de 2021.

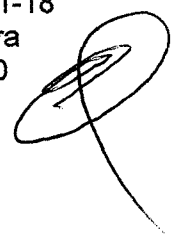
**Endereço Av. Tiradentes 52ª Entrocamento. Porto Franco-MA**

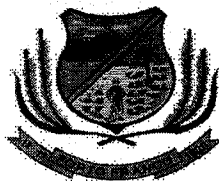
# DE CASTRO AUTO CENTER E AUTO PEÇAS

CNPJ n.º 22.339.343/0001-18



CASTRO E CARVALHO LTDA - ME  
CNPJ n.º 22.339.343/0001-18  
Odilio de Castro Bezerra  
CPF n.º 631165533-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2021**

**INSCRIÇÃO**  
1069

**CPF/CNPJ**  
22.339.343/0001-18

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**  
CASTRO E CARVALHO LTDA - ME

**NOME FANTASIA**  
DE CASTRO

**LOCALIZAÇÃO**  
AVENIDA TIRADENTES, 52, A, ENTRONCAMENTO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMISSÃO: 14/01/2021**  
**VÁLIDADE: 31/12/2021**

**CODIGO AUTENTICAÇÃO**  
**BB22834C5B131316C146889439E90620**



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
ÃO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021

DATA: 03/03/2021

HORÁRIO: 10h30min

PROPONENTE: **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ: **27.722.128/0001-15**

Endereço Completo da Empresa: **Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-120**


Telefone: **(99) 3254-3438**



CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

# HABILITAÇÃO JURIDICA

(ART. Nº 28 LEI FEDERAL Nº 8.666/93)



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**

**GENILDA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06.08.1975, natural de Barra do Corda - MA., titular do CPF n.º 451.795.062-04 e da Carteira de Identidade n.º 0000269753940-SSP-MA, expedida em 31.05.2007, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, n.º 1122, Casa A - Bairro Centro - CEP 65.900-470, em Imperatriz - MA, e **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16.05.1991, natural de Imperatriz - MA., titular do CPF n.º 005.018.933-69 e da Carteira de Identidade n.º 020274272002-6-SESP-MA, expedida em 09.03.2010, residente e domiciliado na Av. Itaipu, n.º 1027 - Casa A, Bairro Parque Santa Lucia - CEP 65.912-340, em Imperatriz - MA, únicos sócios da sociedade limitada **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Rua João Lisboa, n.º 1773 - Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA., CEP 65.903-120, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201042531 em 23.08.2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 27.722.128/0001-15, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

Cláusula Primeira - É admitido na sociedade, na qualidade de sócio cotista, o Sr. **ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 16/10/1979, empresário, portador do CPF n.º 777.643.903-72 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02510774043 - DETRAN - MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Rui Barbosa, n.º 57, Bairro Parque Alvorada II, CEP 65915-822, que adquire por compra da sócia Sra. **GENILDA BEZERRA DA SILVA**, acima qualificada, a quantia de 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos a vista, neste ato, em moeda corrente no País.

Cláusula Segunda - A sócia retirante, Sra. **GENILDA BEZERRA DA SILVA** dá aos sócios remanescentes, Sr. **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR** e Sr. **ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA**, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres na sociedade, nada mais lhe cabendo reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira - Por força do presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, o Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficará assim distribuído:

Sócio	Nº de Cotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
<b>AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Cláusula Quarta - O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, fica aumentado para **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o aumento verificado, far-se-á neste ato em moeda corrente no país, totalmente integralizados e distribuídos da seguinte forma.

Sócio	Nº de Cotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
<b>AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Cláusula Quinta – A partir desta data, o objeto social da empresa passa a ser: **4530-7/03 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/01 – COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/04 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 – SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR** e Sr. **ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, que assinaram em conjunto ou **ISOLADAMENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002.

Cláusula Sétima – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua João Lisboa, nº 1773 – Bairro Entroncamento – Imperatriz – MA., e CEP 65.903-120. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Segunda** – O capital social é **R\$ 50.000,00**(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Cotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
<b>AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**Cláusula Terceira** – O objeto é 4530-7/03 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/01 – COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/04 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/02 – SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 12.05.2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR e Sr. ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, que assinarão em conjunto ou ISOLADAMENTE, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima** – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

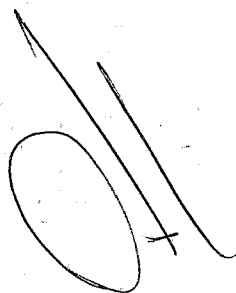
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

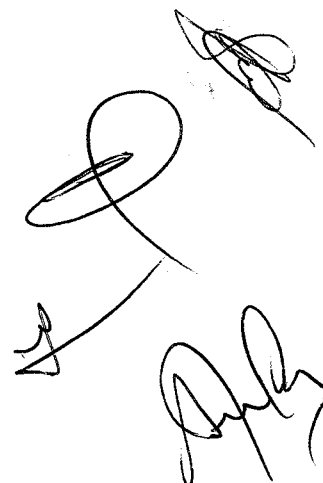
Imperatriz - MA., 15 de Dezembro de 2020.

  
AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR

  
GENILDA BEZERRA DA SILVA

  
ALDEMIR DA SILVA ALMEIDA





**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDSON MAURO COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 007282, inscrito no CPF nº 50848950330, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50848950330	007282	EDSON MAURO COELHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 14:51 SOB Nº 20201167212.  
PROTOCOLO: 201167212 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006435513. CNPJ DA SEDE: 27722128000115.  
NIRE: 21201042531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.  
CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CONQUISTA AUTO PECAS LTDA**

GENILDA BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06.08.1975, natural de Barra do Corda - MA., titular do CPF n.º 451.795.062-04 e da Carteira de Identidade n.º 0000269753940-SSP-MA, expedida em 31.05.2007, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, n.º 1122, Casa A - Bairro Centro - CEP 65.900-470, em Imperatriz - MA., **Empresário** com sede na Rua João Lisboa, n.º 1773 - Bairro Entroncamento - CEP 65.903-120, em Imperatriz - MA., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob n.º 21102157615 em 12.05.2017 e no CNPJ sob n.º 27.722.128/0001-15, fazendo uso do que permite § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16.05.1991, natural de Imperatriz - MA., titular do CPF n.º 005.018.933-69 e da Carteira de Identidade n.º 020274272002-6-SESP-MA, expedida em 09.03.2010, residente e domiciliado na Av. Itaipu, n.º 1027 - Casa A, Bairro Parque Santa Lucia - CEP 65.912-340, em Imperatriz - MA., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o novo nome empresarial: **CONQUISTA AUTO PECAS LTDA**, com sede na Rua João Lisboa, n.º 1773 - Bairro Entroncamento - CEP 65.903-120, em Imperatriz - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social da empresa é **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada, composto da seguinte forma: **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) do acervo do empresário **GENILDA BEZERRA DA SILVA**, representado pelo seu titular **GENILDA BEZERRA DA SILVA**, que, também, integraliza neste ato, a quantia de **R\$ 11.000,00**, com recursos próprios, totalizando **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um real) cada, e o sócio admitido **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**, integraliza neste ato em moeda corrente do país, **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

-GENILDA BEZERRA DA SILVA.....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
-AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR.....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
TOTAIS.....	30.000 quotas.....	R\$ 30.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:58 SOB Nº 21201042531.  
PROTOCOLO: 190404469 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903899845. NIRE: 21201042531.  
CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Parágrafo Segundo** – O Ativo e Passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA QUARTA** – A ADMINISTRAÇÃO da sociedade será exercida pelos sócios, Sra. GENILDA BEZERRA DA SILVA e Sr. AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR, que assinaram isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da Razão Social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 12.05.2017 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na época. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:58 SOB Nº 21201042531.  
PROTOCOLO: 190404469 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903899845. NIRE: 21201042531.  
CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade DECLARA que o movimento ~~da receita bruta~~ anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz - MA., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor, forma e data.

Imperatriz – Ma., 29 de Maio de 2019

3º OFÍCIO  
MERCANTIL - MA

Genilda Bezerra da Silva  
GENILDA BEZERRA DA SILVA

6º Ofício

AYONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR  
AYONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:58 SOB Nº 21201042531.  
PROTOCOLO: 190404469 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903899845. NIRE: 21201042531.  
CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 23/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**RECONHECIMENTO**  
 Pedido: 275 557  
 RECONHECIDO por SEMELHANÇA assinatura de  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR** ou F.  
 Imperatriz - MA, 14 de agosto de 2019  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
 Cleodomar Alexandre Pereira Neto - Escrevente Autorizado

**RECONHECIMENTO**  
 Reconhecido por Semelhança a(s) de  
**Gimelton Bezerra**  
**da Silva**  
 Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)  
 Imperatriz - MA 14/08/19  
 Inácio Machado Ferreira  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Extrajudicial

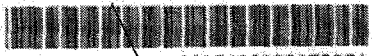
*[Handwritten signatures and scribbles]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:58 SOB N° 21201042531.  
 PROTOCOLO: 190404469 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903899845. NIRE: 21201042531.  
 CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/08/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102157815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GENILDA BEZERRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHOS DE (pai) ANTONIO JOSE DA SILVA		(mãe) RAQUEL BEZERRA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0000269753940	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (Número) 451.795.062-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGROADUORO (rua, av. etc) RUA SANTA TEREZA			NÚMERO 1122
COMPLEMENTO CASA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65900-470	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GENILDA BEZERRA DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUORO (rua, av. etc) RUA João Lisboa			NÚMERO 1773
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Entrancamento	CEP 65905-120	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conquistaaulopecas20177@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4530701, 4530704, 4732600	Descrição do Objeto 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.722.128/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Genilda Bezerra da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002678051	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:58 SOB Nº 20190404485.  
PROTOCOLO: 190404485 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903899837. NIRE: 21102157815.  
GENILDA BEZERRA DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 23/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

6º

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 155, Avenida Oeste, Centro, Imperatriz, MA, CEP - 65500-410  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2829 | [condomio@imjma.com](mailto:condomio@imjma.com)



Proceder: LINA - SA 10  
AUTENTICAÇÃO DE COPIAS  
02/03/2021 12:27:15 Ato: 1312 To: 141  
R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FEEC: R\$ 0,11  
FADEP: R\$ 0,18 FEME: R\$ 0,18  
Consulte em: <https://socio.lina.br>



6º

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 155, Avenida Oeste, Centro, Imperatriz, MA, CEP - 65500-410  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2829 | [condomio@imjma.com](mailto:condomio@imjma.com)



**AUTENTICAÇÃO**

Pedido: 334.234

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado. Dou fé no valor cobrado: 4,83 + 0,13 + 0,36 + 5,12

Imperatriz - MA, 02 de março de 2021

Cleodornas Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

020274272002-6 DATA DE EMISSÃO: 09/03/2019

AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR

AFONSO LUIZ CORREA SANTOS E  
ARISMARINA DA SILVA SANTOS

IMPERATRIZ - MA

NASC. N. 1458 FLEB. 64 LIV. 43

0050189333-69

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR

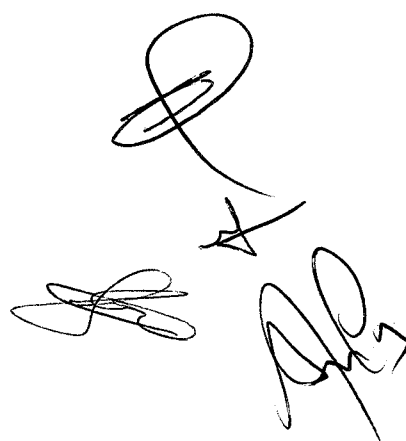
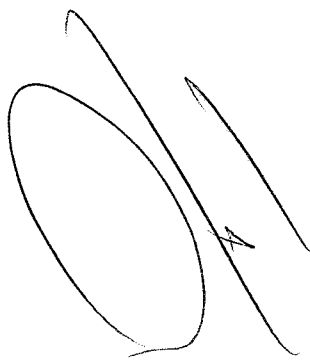
CARTEIRA DE IDENTIDADE



CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93) (Pessoa Jurídica)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.722.128/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2017</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONQUISTA AUTO PECAS LTDA</b>
------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONQUISTA AUTO PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>
-----------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R JOAO LISBOA</b>	NÚMERO <b>1773</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONQUISTAPECA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3524-3438</b>
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2017</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 21:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 27.722.128/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.524871-7

**Razão Social:** CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO LISBOA

**Número:** 1773 **Complemento:**

**Bairro:** ENTRONCAMENTO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65903120 **DDD:** **Telefone:** 91415083

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA  
**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 12/08/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300-4662100-4530701), 01/07/2010 - (CNAE's): (4663000), 01/10/2010 - (2212900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

24/02/2021 11:35:53

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 27.722.128/0001-15  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CONQUISTA AUTO PECAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** CONQUISTA AUTO PECAS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 965791  
**NATUREZA JURÍDICA:** EMPRESÁRIO  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2017-05-12 00:00:00

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** JoÃOo Lisboa  
**CIDADE/UF:** IMPERATRIZ/MA  
**NÚMERO:** 1773  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65903120  
**BAIRRO:** Entroncamento

**CONTATO****TELEFONES:**

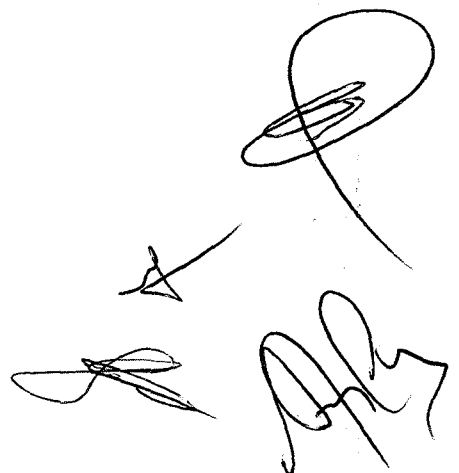
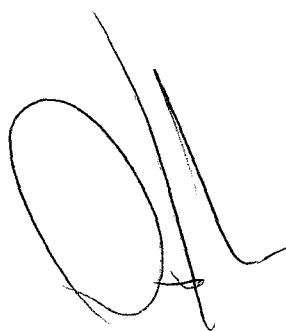
99 35250039

99 35250039

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070100	-	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
331471700	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,
221290000	-	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
331471200	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
331471600	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
466210000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,
466300000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070100	-	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
466210000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,
466300000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
331471200	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
331471600	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
331471700	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,
221290000	-	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 27.722.128/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:58 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **828B.94BB.DC5C.7BC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 013142/21

Data da

23/01/2021 10:04:34

Inscrição Estadual: 125248717

CPF/CNPJ: 27722128000115

Razão Social: CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA JOAO LISBOA, 1773 CEP: 65903120

Telefone: (99)91415083

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2021 11:06:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007537/21

Data da 03/02/2021 08:59:02

Inscrição Estadual: 125248717

CPF/CNPJ: 27722128000115

Razão Social: CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA JOAO LISBOA, 1773 CEP: 65903120

Telefone: (99)91415083

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2021 11:07:36



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000832272021

**Data de expedição:** 24/02/2021 13:36:33

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONQUISTA AUTO PECAS LTDA** que possui o CNPJ **27.722.128/0001-15** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 27.722.128/0001-15

**Razão Social:** CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** RUA João Lisboa

**Número:** 1773

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** Entroncamento

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
12/05/2017

**Código de validação:** 35D185C071C1D8025C21215F28758A36

**Data de validade da certidão:** 25/04/2021

**Finalidade:** CND

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.722.128/0001-15

**Razão Social:** CONQUISTA AUTO PECAS LTDA

**Endereço:** R JOAO LISBOA 1773 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021202481357170500

Informação obtida em 23/02/2021 22:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONQUISTA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.722.128/0001-15

Certidão nº: 7014988/2021

Expedição: 23/02/2021, às 21:55:08

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

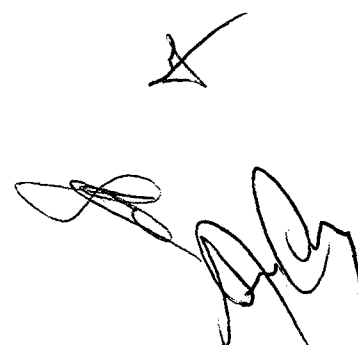
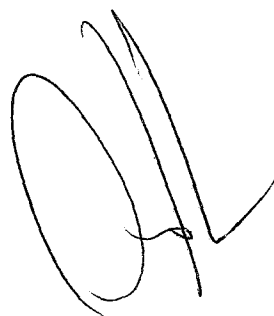
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

# QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

(Art. 31 Lei Federal Nº 8.666/93)



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 27.722.128/0001-15 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201042531 EM 12/05/2017**

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	254.955,30
***	CAIXA	254.955,30
***	DISPONÍVEL	254.955,30
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	360.270,28
***	DUPLICATAS A RECEBER	360.270,28
***	CLIENTES	360.270,28
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	565.630,00
***	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	565.630,00
***	ESTOQUES	565.630,00
**	ATIVO CIRCULANTE	1.180.855,58
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1.3.2.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.151,40
1.3.2.02.0002	EQUIP. PROC. ELET DE DADOS	20.669,23
***	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.130,63
1.3.2.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.09.0002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.738,91
1.3.2.09.0008	(-) DEPRE SI/ EQUIP PROC ELET DADOS	5.976,22
***	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	17.715,13
***	IMOBILIZADO	35.415,50
**	ATIVO PERMANENTE	35.415,50
*	ATIVO	1.216.271,08

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2020

*Afonso Luiz Correa Santos Junior*  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**R.G.:0202742720026 Org. Exp.:SESP-MA**  
**CPF: 005.018.933-69**

*Francisco Coelho da Silva*  
**FRANCISCO COELHO DA SILVA**  
**Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA**  
**R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA**  
**CPF: 205.695.303-00**

**Balço Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 27.722.128/0001-15 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201042531 EM 12/05/2017**

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES	193.671,51
****	FORNECEDORES NACIONAIS	193.671,51
***	FORNECEDORES	193.671,51 JADE
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5.322,05
2.1.4.01.0003	SIMPLES A RECOLHER	12.964,04
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.286,09
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.286,09
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.093,07
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.093,07
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	944,99
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	1.061,24
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.006,23
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	10.999,30
**	PASSIVO CIRCULANTE	222.156,90
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	50.300,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	509.723,62
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	433.590,56

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2020

*Afonso Luiz Correa Santos Junior*

**AFONSO LUÍZ CORREA SANTOS JUNIOR**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
 R.G.:0202742720026 Org. Exp.:SESP-MA  
 CPF: 005.018.933-69

*Francisco Coelho da Silva*

**FRANCISCO COELHO DA SILVA**  
**Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA**  
 R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA  
 CPF: 205.695.303-00

**Balço Patrimonial - Exercício de 2020**  
**CNPJ : 27.722.128/0001-15 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201042531 EM 12/05/2017**

***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	943.314,18
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	943.314,18
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.314,18
*	PASSIVO	1.216.271,08

DADE.

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2020

*Afonso Luiz Correa Santos Junior*

**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**R.G.:0202742720026 Org. Exp.:SESP-MA**  
**CPF: 005.018.933-69**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FRANCISCO COELHO DA SILVA**  
**Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA**  
**R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA**  
**CPF: 205.695.303-00**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 27.722.128/0001-15**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	1.652.540,13	
	<u>1.652.540,13</u>	1.652.540,13
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) ICMS	(54.930,15)	
SIMPLES	(139.639,64)	
	<u>(194.569,79)</u>	1.457.970,34
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
MERCADORIAS VENDIDAS	(773.250,51)	
MERCADORIAS-FRETE	(32.224,55)	
	<u>(805.475,06)</u>	652.495,28
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
13º SALÁRIO	(8.778,37)	
IRRF	(11.704,48)	
FGTS	(9.096,04)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.233,86)	
GUIA REC RESCISÓRIO FGTS	(2.040,81)	
TELEFONE	(5.592,69)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.216,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(6.270,00)	
ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(1.040,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(105.340,50)	
PRÓ-LABORE	(25.080,00)	
IPTU	(839,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.850,33)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.942,02)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.288,48)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.300,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(4.193,84)	
CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	(2.998,00)	
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	(977,00)	
SERVIÇO MONITORAMENTO E ALARME	(5.572,36)	
TAXA LOC. FUNCIONAMENTO-ALVARÁ	(550,80)	
	<u>(218.904,72)</u>	433.590,56
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 433.590,56</b>

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2020

*Afonso Luiz Correa Santos Junior*  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS JUNIOR**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
 R.G.: 0202742720026 Org. Exp.: SESP-MA  
 CPF: 005.018.933-69

*Francisco Coelho da Silva*  
**FRANCISCO COELHO DA SILVA**  
**Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA**  
 R.G.: 21518252002-2 Org. Exp.: SESP-MA  
 CPF: 205.695.303-00



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 4871, inscrito no CPF nº 20569530300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20569530300	4871	FRANCISCO COELHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 11:40 SOB Nº 20210192623.  
PROTOCOLO: 210192623 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100854190. CNPJ DA SEDE: 27722128000115.  
NIRE: 21201042531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.  
CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **02/03/2021 às 09h43**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.722.128/0001-15.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **02 (dois) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 02 de março de 2021.



*Edilene Bandeira de Araújo*  
Edilene Bandeira de Araújo  
Secretária da Distribuição  
Mat: 180885

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 165, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 165, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com



Poder Judiciário - 1100 - Setor  
AUTENTICAÇÃO  
02/03/2021 11:42:23 - Arq: 13.19 - 1100  
R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FEM R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,19 TEMP R\$ 0,18  
Consulte em: https://setor1100.jus.br



#### AUTENTICAÇÃO

Pedido 334.210

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou-lhe valores colorados: 4.63 + 0.13 + 0.36 =

Imperatriz - MA, 02 de março de 2021.

*Cleodomar Alexandre Silveira Neto*  
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**

Rod BR 010, S/N – Km 01 – Maranhão Novo

Imperatriz

MA

CNPJ nº 06.692.107/0002-05 email-  
viacaoaparecida@jupiter.com.br


---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

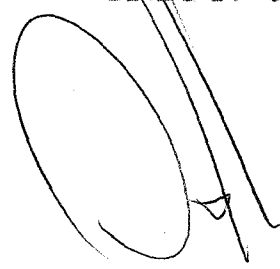
Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.722.128/0001-15, com sede na Rua João Lisboa, nº 1773, Entroncamento, Imperatriz – MA., forneceu peças e acessórios para esta empresa, cumprindo satisfatoriamente com prazos, quantidades e condições de qualidade do produto oferecido.


Por ser verdade, firmo o presente.

Imperatriz – MA., 25/01/2021

  
Wilson S. Pereira  
Viação Nossa Sra. Aparecida Ltda.

**VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**  
**CNPJ Nº 06.692.107/0002-05**



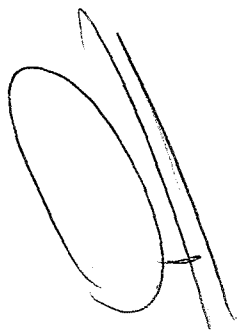
  
Evandro Alves Pereira  
Pregoeiro  
Portaria nº 19/2021





CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

# OUTRAS COMPROVAÇÕES






CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120


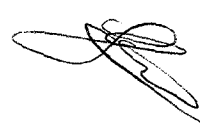

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
ANEXO IX**

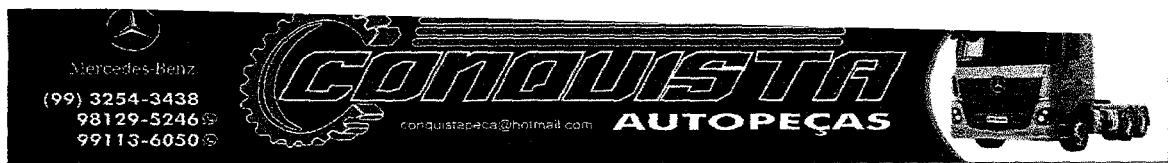
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL**

A empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, situada a **Rua Joao Lisboa , 1773**, Entroncamento, Imperatriz-MA, Cep 65.903-120, representada pelo(a) Sr.(a) **AFONSO LUIZ CORREA SANTOS**, brasileiro, casado, **PROCURADOR** da empresa, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1893, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz/MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS**  
RG nº 056877662015-9 SESP/MA  
**CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**



CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

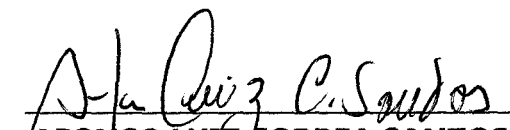
ANEXO V



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL

A empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, situada a **Rua Joao Lisboa, 1773**, Entroncamento, Imperatriz-MA, Cep 65.903-120, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 004/2021 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Imperatriz/MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS**  
RG nº 056877662015-9 SESP/MA  
**CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**



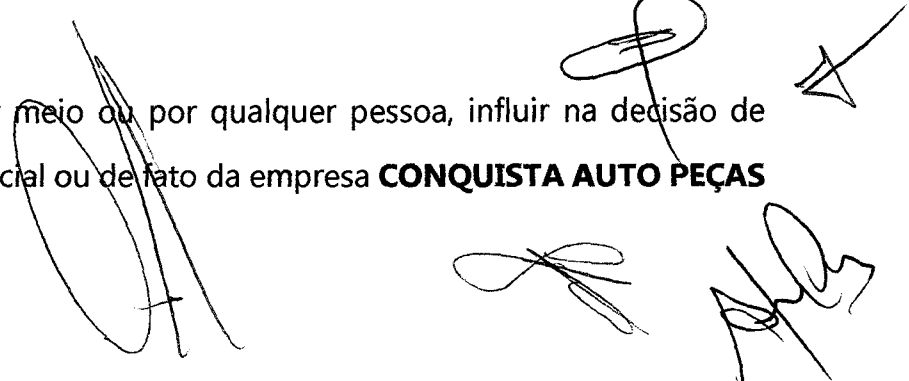
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

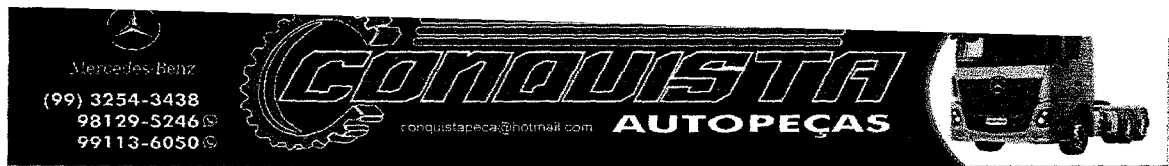
**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS**, brasileiro, casado, **Procurador** da Empresa, portador da cédula de identidade n.º 056877662015-9 MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 388.243.452-04, residente e domiciliado à Avenida Itaipu, n.º 1027, Complemento casa, Bairro: Parque Santa Lucia, CEP: 65.912-340, como representante devidamente constituído da empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, situada a **Rua Joao Lisboa , 1773**, Entroncamento, Imperatriz-MA, Cep 65.903-120, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item **da alínea C do subitem 6.3.5** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS**





**CNPJ nº 27.722.128/0001-15, Rua Joao Lisboa, 1773, Entroncamento, Imperatriz  
- MA, CEP: 65.903-120**


**LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15** quanto a participar ou não da referida licitação;

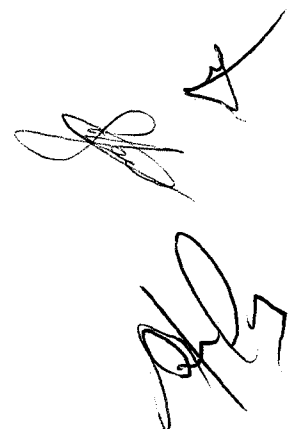
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa **CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

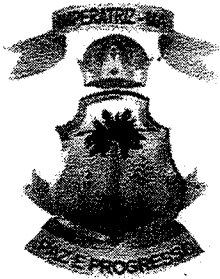
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz/MA, 24 de fevereiro de 2021.

  
**AFONSO LUIZ CORREA SANTOS**  
RG nº 056877662015-9 SESP/MA  
**CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ sob o nº **27.722.128/0001-15**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2020**

**DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
965791	27.722.128/0001-15	8032020134439

**RAZÃO SOCIAL**  
CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA

**NOME FANTASIA**  
CONQUISTA AUTO PECAS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
RUA JOAO LISBOA Nº 1773, ENTRONCAMENTO 65903120 -IMPERATRIZ-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**RESTRIÇÕES**

O contribuinte acima considera-se licenciamento para funcionamento, conforme Lei 13874 de 20 de setembro de 2019.

A empresa acima mencionada esta ciente que as atividades exercidas não apresentam médio ou alto grau de risco, na forma definida no Decreto Municipal 004 de 16 de Janeiro de 2020.

Neste ato, declaro-me ciente e orientado quanto a todas as obrigações legais pertinentes a atividade econômica por mim desenvolvida, inclusive em relação às penalidades para os casos de descumprimento da legislação.  
LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER AFXADA EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/02/2020  
VALIDADE: 26/02/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
6FBC412F164362BB47A85602DC594999

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 155, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65091-110  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99185-2929\* | [oficio.6@trfma.com](mailto:oficio.6@trfma.com)

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Urbano Santos, 155, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65091-110  
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99185-2929\* | [oficio.6@trfma.com](mailto:oficio.6@trfma.com)

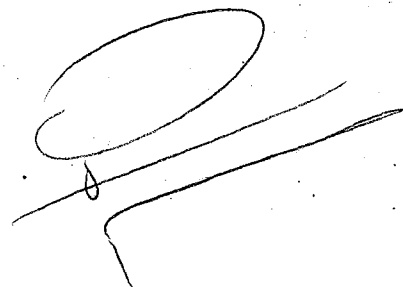
Autenticidade: 6FBC412F164362BB47A85602DC594999  
Pedido: 334210

A presente reprodução é fiel ao documento contido no site

# MILVOLTS

▶▶ PEÇAS ELÉTRICAS ▶▶ INJEÇÃO ELETRÔNICA

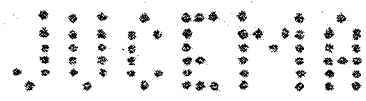
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP  
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.439.423/0001-09



VEÍCULOS NACIONAIS E I

E-mail: [milvoltspecas@hotmail.com](mailto:milvoltspecas@hotmail.com)





**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**  
**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA**

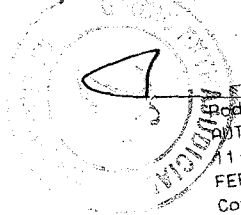
Pelo presente instrumento particular de contrato as sócias abaixo assinadas: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/58, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 05/01/1964, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, tem entre justos e contratadas a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse forma societária:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob a denominação social de: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA;**

**CLÁUSULA 2ª** - A sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta comarca para ação judicial ou extrajudicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

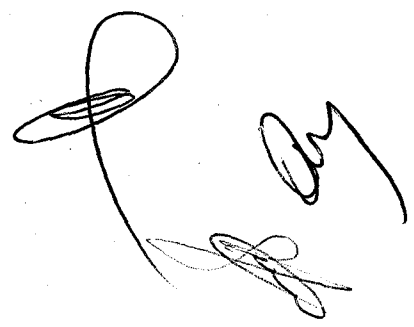
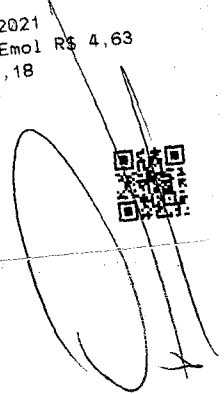
**CLÁUSULA 3ª** - A atividade econômica da sede social será o ramo de: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da sociedade ora constituída será por tempo indeterminado;



Podder Judiciario TJMA. Selo:  
 POTENT029827E4D5B0K05GTXMG35; 02/03/2021  
 11:52:51. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Maria Neiva Borges Lira Neves**  
 Advogado Juramentado



4

04/59



**CLÁUSULA 13ª** - O falecimento de qualquer uma das sócias não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros da sócia que falecer exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas da sócia que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento;

**CLÁUSULA 14ª** - As sócias declaram sob pena de lei que não estão enquadradas no disposto no Inciso III, do Art. 38 da Lei nº 4.726 de 13/07/65 bem como do contido no Item III, do Art. 71 e no Item IV do Art. 74 do Decreto, nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, e na conformidade do Art. 20 do Decreto nº 65.400 de 13/10/69 e dos Inciso 1º e 2º, do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

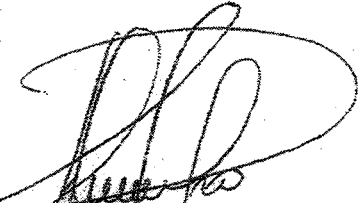
Imperatriz - MA, 05 de outubro de 1999

  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**

  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**

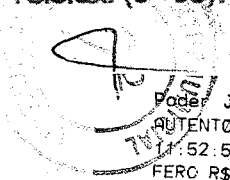
Testemunhas:

  
**José Ronaldo Martins da Silva**  
CPF nº 254.855.973-72  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

  
**Leoci Marinho de Araújo**  
CPF nº 278.272.673-00  
CI nº 1.010.763/SSP-MA

**CENTRAL CONTABILIDADE LTDA**

Rua Piauí, 882, Salas 202/204/206, 2º Andar, Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax: (0\*\*98)722-1489/3253/4075 - e-mail: centralcontabil@acronet.com.br

  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO29827RDWGB2VF0AZ3W70, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo:tjma.jus.br>

  
**Ronaldo Almeida Cordeiro**  
Escrivão de Juramentado



**CLÁUSULA 5ª** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

**MARIA NEIVA BORGES L. NEVES**..... 6.000 quotas, no valor de R\$ 6.000,00  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**..... 4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00

-----  
Totalizando ..... 10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade das sócias é na forma da legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

**CLÁUSULA 7ª** - A gerência da sociedade será exercida pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda:

**CLÁUSULA 8ª** - O uso da denominação social será feita pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, ficando incumbida de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

**CLÁUSULA 9ª** - Nenhuma das sócias, isolada ou em conjunto, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

**CLÁUSULA 10ª** - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério das sócias o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas ou permanecer em Lucros Acumulados, até sua destinação final, em caso de prejuízos poderá ser levado à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

**CLÁUSULA 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresso consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui;

**CLÁUSULA 12ª** - Qualquer uma das sócias que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sócia remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT02982700FMS0KGNFDB0813, 02/03/2021  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
ATA 52,51, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Daniel Almeida Cordeiro~~  
Escritório Daniel Almeida Cordeiro



**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os sócios abaixo assinados: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A denominação social da sede que é: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**; a partir desta data, passa a ser: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME**;

**CLÁUSULA 2ª** - O endereço da sede social que é na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, a partir desta data, passa a ser na: Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380 nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com aumento de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a integralização em moeda corrente nacional, no valor de 10.000,00 (dez mil reais);

Passando o total do Capital a ser distribuído em:

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES .....	12.000 .....	quotas .....	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA .....	8.000 .....	quotas .....	R\$ 8.000,00
<hr/>			
Totalizando .....	20.000 .....	quotas .....	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENTO29827MHGP13KEVABA4061, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 6ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 7ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação Comercial das atividades retro-mencionadas;

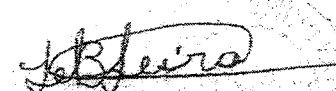
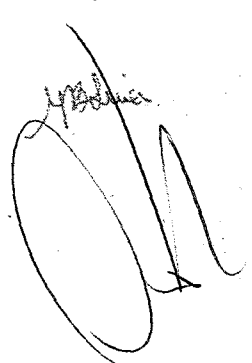
**CLÁUSULA 4ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES	12.000	quotas	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA	8.000	quotas	R\$ 8.000,00
Totalizando		20.000	quotas R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



Podar Judiciario TJMA, Selo:  
AUTENT0298270VDS1JB4YKNVK614, 02/03/2021  
52 51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Rafaela Cordeiro**  
Escritora Juramentada



**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

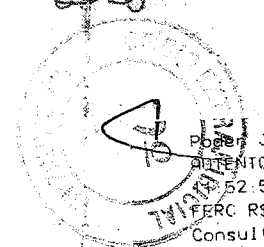
**CLÁUSULA 14ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Maria*

*Blairia*

*[Handwritten signatures and initials]*



Processo Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT10298270REE97B932APWM03, 02/03/2021  
52.51, Ato. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Rafael Almeida Cordeiro**  
Escritório de Imperatriz



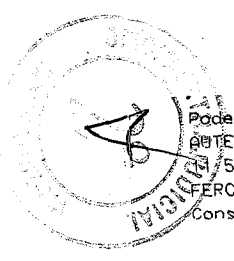
06159

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IMPERADIESEC PEÇAS LTDA - ME**

E por estarem ~~assin~~ justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 26 de abril de 2004

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
002850444  
002850444  
52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Rene Almeida Cordelo*  
**RENE ALMEIDA CORDELO**  
Procurador Juruamentado



*Lindioneza Borges Lira*  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**



**DECLARAÇÃO A FIM DE VERDADEIRA DE FAMILIA**

2º CARTÓRIO DA FAMILIA  
TABELA

*Maria Neiva Borges Lira*  
*Rene Almeida Cordelo*  
*Renato Borges Lira*

Procurador: *Rene Almeida Cordelo*  
Insc. Prof. 524-0122  
Município: Imperatriz

*Marcio Patricio Souza*  
Chefe em Exercício Esc. Reg. de Im.

Testemunhas:  
*José Ronaldo Martins da Silva*  
**José Ronaldo Martins da Silva**  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

*Leoci Marinho de Araújo*  
**Leoci Marinho de Araújo**  
CI nº 1.010.763/SSP-MA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 18/05/2004  
SOB Nº: 20040242528  
Protocolo: 04/024252-8  
Empresa: 21 2 0046054 1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA-ME

*Marcio Patricio Souza*  
**MARCIO PATRICIO SOUZA**  
CHEFE EM EXERCÍCIO ESC. REG. DE IM.

*[Handwritten signatures]*

07/59



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, casa 25, Parque Buri, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200640541, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019644902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-050, e **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 017137982001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, já qualificada, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, já qualificada, possuidora de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES** e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, que se retiraram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passará a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>MARCUS VINICIUS LIRA ELOI</b>	12.000	12.000,00	60,00
<b>FELIPE SANTOS LIRA</b>	8.000	8.000,00	40,00
Totalizando.....	20.000	20.000,00	100%

x Maria

+ Lindioneza Borges Lira

Poder Judiciário TJMA. Selo.  
AUTENTO29827686IILK0779DE020, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FODEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulta em: 02/03/2021 10:05:05

Escritório Juramentado



MEIA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**MEVOLTS PEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000,00 (oitenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em lucros acumulados, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 6ª** - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas; a partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;

*Leandersona Borges Lima*

*Felipe S Lira*

*Almeida Cordeiro*

Podem Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT029827SPP1YB2HX40UYK04: 02/03/2021  
11.52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

09/159

Almeida Cordeiro  
Juiz de Direito

MEVOLT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:

MEVOLT SPEÇAS LTDA

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);  
2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);  
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;  
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
4511-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;  
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá o sócio: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 11ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

*M. Lira*

*[Handwritten signature]*

*Juliano S. Lira*

*Leiridianeja Borges Lira*

*[Handwritten signature]*

Pod. Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827F47LE0KZ124CIG89, 02/03/2021  
TV: 52,51, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Ronaldo Almeida Cordeiro*  
[Stamp]

10/59



JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 04 de Novembro de 2008.

X  
*Maria Neiva*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**  
sócia cedente

*Lindioneza Borges Lira*  
+  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**  
sócia cedente

*Felipe Santos Lira*  
**FELIPE SANTOS LIRA**  
sócio-admitido

*Marcus Vinicius Lira Eloi*  
+  
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
sócio-admitido



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT02982789H67PB9N9NIGM98, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Rafael Almeida Cordeiro*  
Escritor de Juramentado



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2008  
SOB O NÚMERO: 20080510671  
Protocolo: 08/051067-1  
Empresa: 21.2.0046054-1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA



*Marcio Patricio Souza*  
**MARCIO PATRICIO SOUZA**  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ  
Nº AB 083894



*[Handwritten signature]*

11/59

J U R I S  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 017137982001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-420; e **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019644902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-420, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão; sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;**
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;**
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;**
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;**
- 4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;**
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;**
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;**
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);**
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;**
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 4511-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;**
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;**

*Julio S. Lira*

*Marcus Vinicius Lira Eloi*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT029827NX809FKX8WZBM886, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Annelia Condeiro  
Advogada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - ERP**

4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

A partir desta data passa a ser:

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;  
4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;  
4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;  
4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;  
4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;  
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);  
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;  
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

*Felipe S. Lira*

*Maurício*

*04*

*Renato do Valente*

*Renato*

Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT029827H2I934B7V4IHKE15, 02/03/2021-  
11.52.51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Renato Almeida Cordeiro*  
Assinatura Juramentada

13159



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - ERP**

**CLÁUSULA 2ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270;

**CLÁUSULA 3ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA 4ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **FELIPE SANTOS LIRA**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>RANYELLE RICARDO SANTOS</b>	60.000	60.000,00	60,00
<b>HAROLDO DO VALE SANTOS</b>	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Julio S. Lino*

*Manueline*

*Haroldo do Vale Santos*

*Ranyelle Ricardo Santos*

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827A7RTWT2IHC1NIK91. 02/03/2021  
11:52 51. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

*Ronald Almeida Cordero*  
Juramentado

14159





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - ERP**

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 9ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 10ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

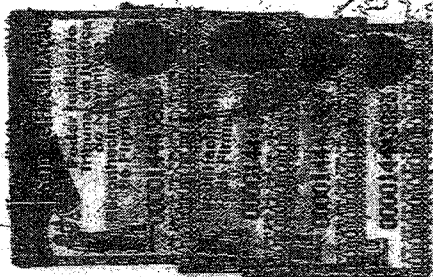
Imperatriz - MA, 07 de Agosto de 2009.

**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio - cedente

**FELIPE SANTOS LIRA**  
Sócio-cedente

**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio - admitido

**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio-admitido



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE *Haroldo do Vale Santos*  
2ª Cópia  
Extrato nº 1  
1550 - Imperatriz - Maranhão  
19 de Agosto de 2009  
Ronaldo Almeida Cordeiro  
ESC. JURAMENTADO

Roder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENTO029827L4H60K2ABVUM1W20, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 EADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulta em <http://www.tjma.jus.br>

**Ronaldo Almeida Cordeiro**  
Escrivão Juramentado



15159



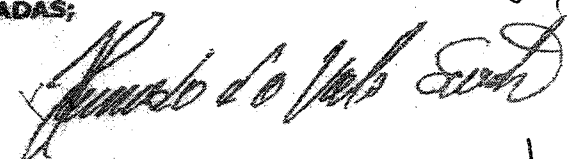
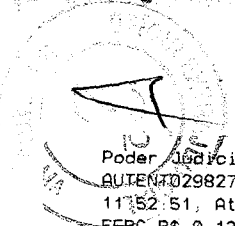
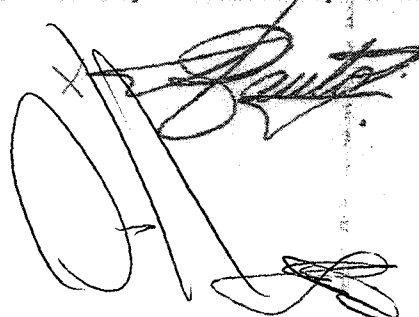
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**... MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4520-0/03 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4741-5/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 4530-7/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4789-0/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;**
- 4763-6/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;**
- 4520-0/06 **SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4541-2/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4543-9/00 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4763-6/05 **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;**
- 4789-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;**
- 4542-1/02 **COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4541-2/04 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;**
- 4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 5229-0/02 **SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);**
- 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;**
- 4744-0/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 4732-6/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;**
- 4520-0/01 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4520-0/04 **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4520-0/02 **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 4520-0/07 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;**



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTADO2982771ZQ69KRFTA3LS16, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Haroldo do Vale Santos**  
Procurador Juruamentado



16159



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

A partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 / COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 / COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 / COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 / COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 / SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 / COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 / MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 / COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 / COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4541-2/04 / COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 / SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 / SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 / COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 / COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 / SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 / SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 / SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827009AZYB220T9JY59, 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Almeida Cordeiro**  
Escrivão Juramentado

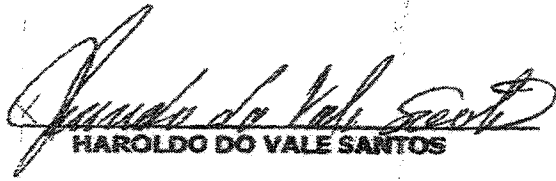


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 3ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

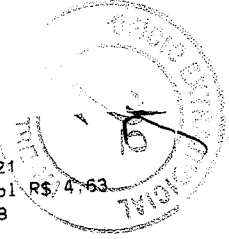
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

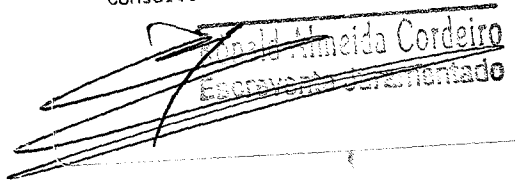
Imperatriz - MA, 22 de Março de 2010.

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

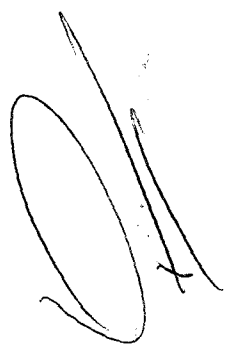
  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827TTIVTN2C08CFI448. 02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



  
**Ronald Almeida Cordeiro**  
Escritório: [illegible]







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2010  
SOS O N.º: 20100203839  
Protocolo: 10020362-9  
Empresa: 21.2.0046054-1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP



MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ  
**AC 065838**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65.900-050.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade o sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	60.000	60.000,00	60,00
HAROLDO DO VALE SANTOS	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

*Haroldo do Vale Santos*

*Marcus Vinicius Lira Eloi*

*[Handwritten signature]*

*Ranyelle Ricardo Santos*

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENTO29827MYSGNBTNAFVLGA61, 02/03/2021  
11:52:51. Ato: 13.18 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,33 CADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) ou no site  
Escritura documentada

15159



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **HAROLDO DO VALE SANTOS E MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

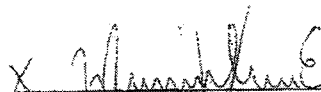
**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2011.

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

  
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio-admitido

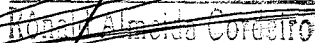
  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio - cedente

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2011  
SOB O NÚMERO: 20110274881  
Protocolo: 11/027488-1  
Empresa: 21 2 0046054 1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**Nº AD 046.329**

Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT0298279DB031B4EDB30608, 02/03/2021  
11 52-51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
**Roberto Almeida Correia**  
Escritor Juramentado



  
MARCIO PATRICIO SOUZA

20159

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138483 SSP/PA e CPF nº. 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65900-010; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200460541**, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 015551882000-3 SSP/MA e CPF nº 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, nº 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65913-513; e **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 022410262002-4 SSP/MA e CPF nº 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65913-447.

**CLÁUSULA 2ª** - Retiram-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); E o sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital para os sócios: **WLLISSES SANTOS LIRA**, já qualificado acima, 38.000 (trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o restante para a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessatário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO</b>	62.000	62.000,00	62,00
<b>WLLISSES SANTOS LIRA</b>	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 5ª** - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios - Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº 97, Troncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380.

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da sede é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO</b>	62.000	62.000,00	62,00
<b>WLLISSES SANTOS LIRA</b>	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 4ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

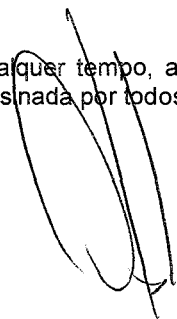
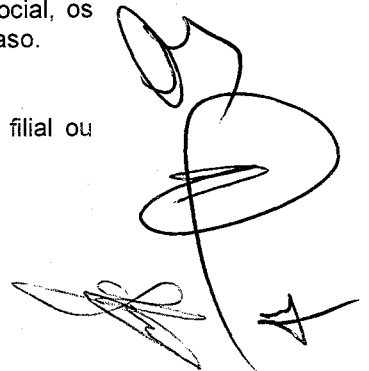
**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

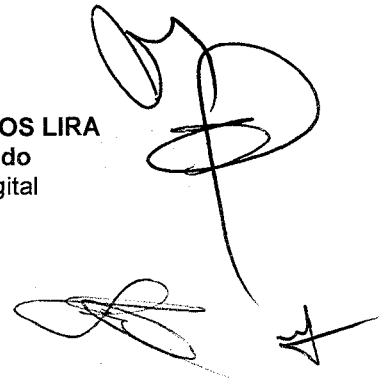
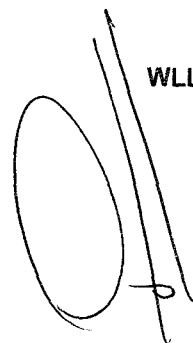
Imperatriz - MA, 23 de Dezembro de 2019.

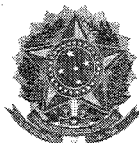
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Sócia admitida  
Assinatura Digital

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
Sócio admitido  
Assinatura Digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
03530041386	MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
09228683287	HAROLDO DO VALE SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 14:20 SOB Nº 20191312185.  
 PROTOCOLO: 191312185 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905886503. NIRE: 21200460541.  
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 23/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

27159

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942427327



*Wllisses Santos Lira*  
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015551882000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2015

NOME WLLISSES SANTOS LIRA

FILIAÇÃO ROBERVAL BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

DOC ORIGEM NASC. N.58316 FLS.83 LIV.60

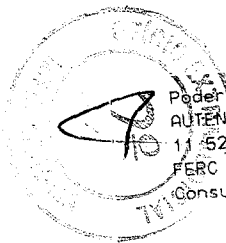
CPF 009854933-21

240 LUIS-MA  
P-5

*Luiz*  
LICENCIADO CARREIRANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827BSXFEDBLNLCJEE68, 02/03/2021  
11 52 50, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Luiz Almeida Cordeiro*  
Escritor Parlamentar





*Handwritten signatures and initials*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

ANNA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO PERMANENTE 022410262002-4

DATA DE EMISSÃO 20/07/2013

Nome ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO LUIZ DA CONCEIÇÃO E AMALIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO

NATURA DA TÍTULO VITÓRIA DO MEARIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 29/03/1982

BOB ORIGEM NASS. N. 38710 FIS. 138 LIV. 42A

CPF 010245353-55

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.08.83

VIA-02

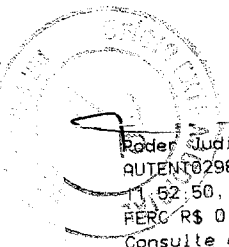
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

010.245.353-55

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO

29/03/1982



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029827Y7FFYU2T2RIS0YA10, 02/03/2021  
11,52:50, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Almeida Cordeiro*  
Procurador Juruamentado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

29/59



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA ✓</b>
--------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILVOLTS</b>	PORTE <b>EPP</b>
-----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **08:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

20/59



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA</b>
------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 08:01:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

31159

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9  
RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/12/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.439.423/0001-09  
RAZÃO SOCIAL: MILVOLTS PECAS LTDA ME  
NIRE: 21200460541  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/11/1999  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: cc@veloxmail.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2020  
ÁREA UTILIZADA: 80

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-380  
ENDEREÇO RUA GUANABARA  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 97  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
ESTADO: MA  
FAX: (99)5251-489

ENDEREÇO FISCAL

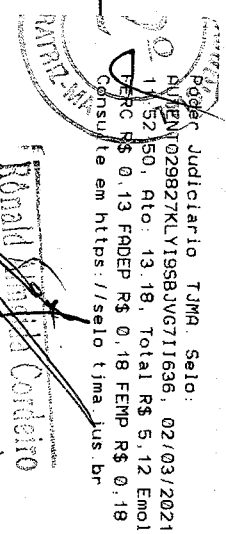
CEP --  
ENDEREÇO RUA GUANABARA  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: IMPERATRIZ  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 97  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
ESTADO: MA  
FAX: (99)3525-2709

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
11	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
12	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
13	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
14	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
17	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
18	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
19	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
20	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
21	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
25	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR




  
 Poder Judiciário TJMA, Seção:
   
 AUIRENT029827KLY19SB3VGT11636, 02/03/2021
   
 152150, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63
   
 Dific R\$ 0.13 FIDEJ R\$ 0.18 FIEHP R\$ 0.18
   
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

32/59



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
28	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	201 - SÓCIO GERENTE
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA	3 - CONTADOR
985493321	WLLISSES SANTOS LIRA	201 - SÓCIO GERENTE

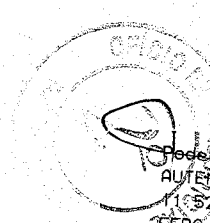


AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

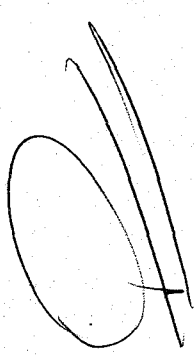

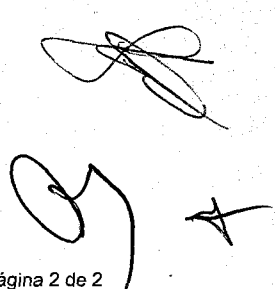
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2014	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2018	--	Ativo
EFD	01/01/2020	--	Ativo
NFC-e	24/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição


  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:
   
 AUTENT02982770H1PHTQZDNO2271: 02/03/2021
   
 11:52:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4.63
   
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
   
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
  

  
 Ana Carolina Almeida Cordeiro
   
 Escrivão Juruamentado
   




Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.439.423/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.172616-9

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA GUANABARA

**Número:** 97 **Complemento:**

**Bairro:** ENTRONCAMENTO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65903380 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/01/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600), 13/06/2014 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

34/59

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

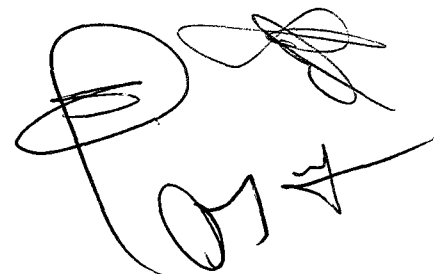
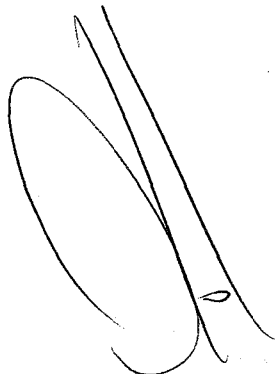
Data da Consulta: 02/03/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



38/59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****Ficha Cadastral**

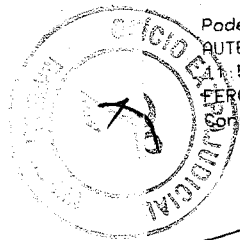
02/03/2021 07:57:06

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** MILVOLTS PECAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** MILVOLTS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 41401  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 1999-10-11 00:00:00

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** GUANABARA  
**CIDADE/UF:** IMPERATRIZ/MA  
**NÚMERO:** 97  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65903380  
**BAIRRO:** ENTRONCAMENTO



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO29827DNBPB52YMSDISS27, 02/03/2021  
14:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CONTATO****TELEFONES:**

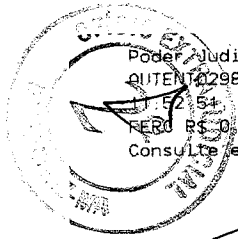
99 3525-2709

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
476360300	-	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
452000600	-	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
476360500	-	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E
478909900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
454120400	-	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
452000500	-	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
771100000	-	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000700	-	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

76/59

771959900	-	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E
454120700	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E
454120300	-	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
452000800	-	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
295060000	-	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
522900200	-	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 QUITEN029827DJ9BIT22QN0D5858, 02/03/2021  
 R\$ 5,12 Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
 FERO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Ronald Almeida Cordeiro*  
 Escrivão Juramentado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

37159



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILVOLTS PECAS LTDA** ✓  
CNPJ: **03.439.423/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:58:18 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **EA04.C696.20C2.8730**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

78/59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 094642/20

**Data da**

30/11/2020 11:03:20

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/03/2021 07:58:26

39159



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061220/20

**Data da**

30/11/2020 11:05:42

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME ✓

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/03/2021 07:59:47





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**



**Número: 00000799222021**

**Data de expedição: 04/01/2021 17:24:12**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MILVOLTS PECAS LTDA** que possui o CNPJ **03.439.423/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ✓

**Endereço:** RUA GUANABARA

**Número:** 97

**Bairro:**

ENTRONCAMENTO

**Estado:** MA

**Município:** IMPERATRIZ

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

11/10/1999

**Código de validação:** 2BF212270E6E4AF8DEDEEC7583025A44

**Data de validade da certidão:** 05/03/2021 ✓

**Finalidade:** LICITACAO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.439.423/0001-09**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME ✓**Endereço:** RUA GUANABARA 65 A / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-040

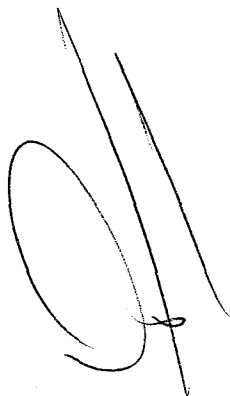
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

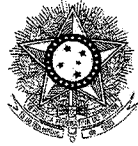
**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021 ✓**Certificação Número:** 2021021201424951260597

Informação obtida em 02/03/2021 07:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



42/55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Certidão nº: 7606347/2021  
Expedição: 02/03/2021, às 08:29:26  
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubrica. À direita, há uma rubrica com o número 43/59.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MILVOLTS PECAS LTDA (MILVOLTS)

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/03/2021, às 08h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3yq1hkz.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Milvolts Peças Ltda - EPP

# Balanco Patrimonial

Imperatriz – Maranhão

2019



15/59

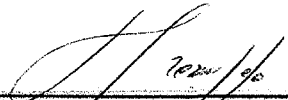
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**


CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 097, Entroncamento, CEP.: 65.903-380, Imperatriz - MA

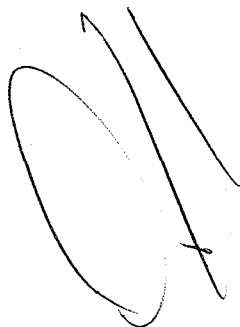
**Resultado do Exercício em:** **31/12/2019**

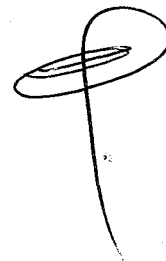
		EM R\$
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>4.074.631,92</b>
Vendas de Mercadorias	3.794.839,13	
Serviços Prestados	279.792,79	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(435.255,44)</b>
Devolução de Venda	(152.319,89)	
Simples Nacional	(282.935,55)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.639.376,48</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.725.367,90)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.546.300,51)	
Custo dos Serviços Prestados	(179.067,39)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>914.008,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(632.774,27)</b>
Administrativas	(154.836,01)	
Pessoal	(442.936,39)	
Tributárias	(11.880,41)	
Financeira	(23.121,46)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>281.234,31</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>281.234,31</b>

Imperatriz-MA, 31/12/2019

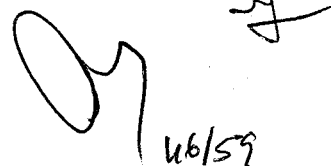
  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 CONTADOR  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

  
 \_\_\_\_\_  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 CPF: 009.854.933-21







  
 4  
 16/59

**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE:21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 097, Entroncamento, CEP.: 65.903-380, Imperatriz - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:**

**31/12/2019**

**ATIVO**

**EM R\$**

**CIRCULANTE**

**1.088.637,31**

**DISPONIBILIDADES**

**569.015,88**

Caixa	222.037,31	-
Banco do Brasil S/A	346.977,57	-
Bradesco S/A	1,00	-
Caixa Economica Federal		
Banco do Noredeste do Brasil S/A		

**CLIENTES**

**411.510,84**

A Receber	411.510,84	
-----------	------------	--

**ESTOQUE**

**108.110,59**

Mercadorias	108.110,59	
-------------	------------	--

**PERMANENTE**

**259.830,71**

**IMOBILIZADO**

**728.572,13**

Computadores e Periferios	76.488,88	
Equip.de Comunicação	77.249,30	
Moveis e Utensilios	124.184,25	
Maquinas e Equipamentos	11.974,26	
Instalações	22.450,00	
Veiculos	416.225,44	

**CONTAS RETIFICADORAS**

**DEPRECIACÃO ACUMULADA**

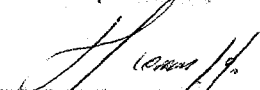
**(468.741,42)**


Deprec.Computadores e Perifericos	45.396,40	
Deprec. Equip.de Comunicação	37.853,22	
Deprec. Moveis e Utensilios	61.009,88	
Deprec. Maquinas e Equipamentos	6.635,00	
Deprec. Instalações	17.481,20	
Deprec. Veiculos	300.365,72	

**TOTAL DO ATIVO**

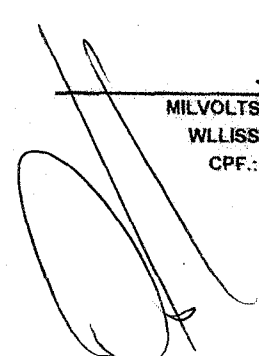
**1.348.468,02**

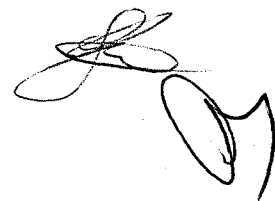
Imperatriz-MA, 31/12/2019

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 CONTADOR  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

  
 \_\_\_\_\_  
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 CPF.: 009.854.933-21







47/59

**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE:21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 097, Entroncamento, CEP.: 65.903-380, Imperatriz - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****31/12/2019****PASSIVO****EM R\$****CIRCULANTE****215.403,80****DÍVIDAS OPERACIONAIS****80.848,27**

Fornecedores 80.848,27

**OBRIGAÇÕES FISCAIS****46.107,45**

Simples Nacional a Recolher 45.546,00

ICMS a Recolher 561,45

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA****60.844,27**

Salários a Pagar 58.848,27

Pro-Labore a Pagar 1.996,00

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS****8.393,81**

INSS a Recolher 4.864,67

FGTS a Recolher 3.529,14

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS****19.210,00**

Parcelamento PERT-SN - Simples Nacional 19.210,00

**NÃO CIRCULANTE****108.847,25****OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS****108.847,25**

Parcelamento PERT-SN - Simples Nacional 108.847,25

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****1.024.216,97**

Capital Social Realizado 100.000,00

Lucros Acumulados 924.216,97

**TOTAL DO PASSIVO****1.348.468,02****TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 CONTADOR

CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 CPF nº 009.854.933-21

  
  
 4  
 48/59



**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
Rua Guanabara, nº 097, Entroncamento, CEP.: 65.903-380, Imperatriz - MA

**DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019**

**a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$
$$LG = \frac{1.088.637,31}{324.251,05} \quad \mathbf{3,36}$$

**a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$
$$LC = \frac{1.088.637,31}{215.403,80} \quad \mathbf{5,05}$$

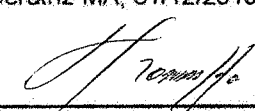
**a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$
$$SG = \frac{1.348.468,02}{324.251,05} \quad \mathbf{4,16}$$


**a.4) Índice de Endividamento Total (EG), ( $\leq 0,50$ ), obtido pela fórmula:**

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$
$$EG = \frac{324.251,05}{1.348.468,02} \quad \mathbf{0,24}$$

Imperatriz-MA, 31/12/2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
CONTADOR

CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

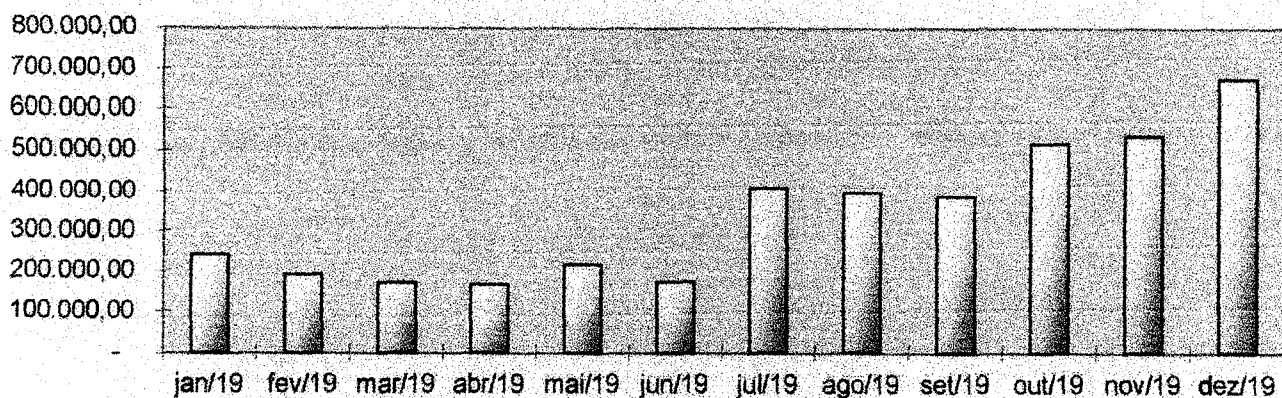
  
\_\_\_\_\_  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
CPF: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 097, Entroncamento, CEP.: 65.903-380, Imperatriz - MA

**Demonstrativo Mensal das Contas "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"**

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	VALOR R\$
jan/19	R\$ 227.661,31	R\$ 12.980,00	240.641,31
fev/19	R\$ 188.509,14	R\$ 3.250,00	191.759,14
mar/19	R\$ 165.545,13	R\$ 6.360,00	171.905,13
abr/19	R\$ 158.068,15	R\$ 9.620,00	167.688,15
mai/19	R\$ 215.530,82	R\$ 465,00	215.995,82
jun/19	R\$ 170.765,08	R\$ 2.854,28	173.619,36
jul/19	R\$ 384.583,97	R\$ 22.381,00	406.964,97
ago/19	R\$ 385.216,72	R\$ 10.583,77	395.800,49
set/19	R\$ 341.402,17	R\$ 44.613,74	386.015,91
out/19	R\$ 478.322,08	R\$ 38.486,00	516.808,08
nov/19	R\$ 454.675,47	R\$ 80.185,00	534.860,47
dez/19	R\$ 624.559,09	R\$ 48.014,00	672.573,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.794.839,13</b>	<b>279.792,79</b>	<b>4.074.631,92</b>



Imperatriz-MA, 31/12/2019

*[Signature]*  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 CONTADOR  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

*[Signature]*  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 CPF: 009.854.933-21

*[Large Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 50/59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

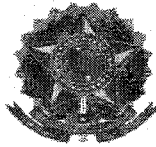
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 10:26 SOB N° 20200336070.  
PROTOCOLO: 200336070 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001883518. NIRE: 21200460541.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

  
51159

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000402  
Nome: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA CPF: 254.655.973-72  
CRC/UF n.º MA-006367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 22.04.2021 /  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 254.655.973-72 Controle : 7250.7563.7877.8191

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Arlete dos Santos Sousa Martins*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **12/01/2021 às 09h13**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MILVOLTS PEÇAS LTDA-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09.

**CERTIFICO**, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 12 (doze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, ~~\_\_\_\_\_~~, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 12 de janeiro de 2021.

*Andréia L. Cordeiro*  
Andréia L. Cordeiro  
Secretaria Substituta  
Port. CGJ 611/2019  
Mat. 11130



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02982760IWCHTDCUJJ3E94, 02/03/2021  
11.52.51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Andréia L. Cordeiro*  
Andréia L. Cordeiro  
Secretaria Substituta





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO BENTO DO TOCANTINS  
25.063.983/0001-36

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, localizada a Rua Guanabara nº 97, Bairro Entroncamento- CEP: 65.903-040, Imperatriz-MA, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o Fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

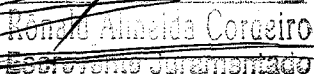
São Bento do Tocantins - TO, 06 de Dezembro 2018

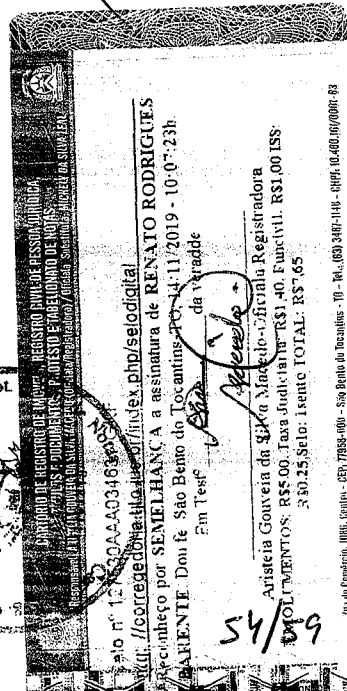
  
**RENATO RODRIGUES PARENTE**  
Secretario de Administração

Dec. 01/2017



Poder Judiciario TJMA. Selo  
AUTENT029827ZTSH66KNZ22P1K00\_02/03/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12- Em01 R\$ 4.63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
**Ronaldo Almeida Cordeiro**  
Esc. Oficial de Juntamentos



54/09

Ata do Conselho, IMPL. Urban. - CEP: 71950-000 - São Bento do Tocantins - TO - Tel: (63) 3462-1116 - CEP: 01.400.01/0001-83



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO  
UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ-MA**

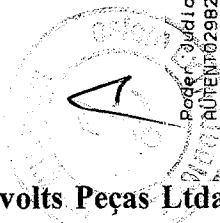
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Milvolts Peças Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, prestou e presta serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, médios e pesados, bem como em motocicletas desde 2013, serviços tais como: motor, suspensão, direção, sistema de freios, transmissão, rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, alinhamento de direção e rodas, cambagem, carter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), cambio e embreagem, sistema elétrico e eletrônico, sistema de montagem/desmontagem, funilaria e pintura por peças, sistema de ar condicionado, retífica de motores, diferencial, capotaria, serviços de guincho 24 horas, lavagem simples e geral, lubrificação, incluindo também o fornecimento de peças, acessórios, baterias, filtros e pneus de reposição originais e genuínos para os veículos das marcas e modelos: 2 (dois) veículos modelo Uno, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Scorte, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Courier, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Saveiro, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Kombi, marca Volkswagen, 1 (um) veículo modelo Parati, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo F-4000, marca Ford; 1 (um) veículo modelo ônibus MBB 1313, marca Mercedes Benz; 3 (três) veículos carroceria aberta modelo MBB 1314, marca Mercedes Benz; 4 (quatro) veículos modelo Sprinter, marca Mercedes-Benz; 3 (três) veículos modelo S-10, marca Chevrolet; 2 (dois) veículos modelo Van Ducato, marca Fiat; 6 (seis) veículos modelo Van Master, marca Renault; 3 (três) veículos modelo Bandeirante, marca Toyota; 6 (seis) veículos modelo Hilux, marca Toyota; 4 (quatro) veículos modelo L-200, marca Mitsubishi; 1 (um) veículo modelo Van L-300, marca Mitsubishi, 1 (um) veículo modelo Besta, Marca Kia, 2 (dois) veículos modelo Master, marca Renault, 2 (dois) motores modelo Gerador, marca Scania; 2 (dois) Tratores marca Massey Ferguson 2 (dois) Tratores marca Ford; 3 (três) Motocicletas modelo CG 125cc, marca Honda, 8 (oito) Motocicletas modelo 125cc, marca Yamaha; Sendo que a prestação de serviços e o fornecimento de peças, acessórios, bateria e pneus em questão são executados/entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão da ordem de serviços e ordem de compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos e serviços ofertados.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTICO29B27SZ21ZVBYL9LJUZ091, 02/103/2021  
11:52:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Raimundo José Carneiro*  
Raimundo José Carneiro  
Superintendente



Imperatriz, 14 de Dezembro de 2018

**2º OFÍCIO**  
Joaquim Bento Milhomem Barroso  
Responsável Pelo GA Imperatriz  
Ordem de Serviço nº 02/10/INCRA



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA**  
RECONHECIMENTO nº 134918  
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (2) JOAQUIM BENTO MILHOMEM BARROSO  
Emolumentos: R\$ 4,60 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40  
Imperatriz - MA, 22 de maio de 2019. Em Test. da verdade.

ROBSON ALMEIDA CORREIRO - Tabelião Substituto

55/59

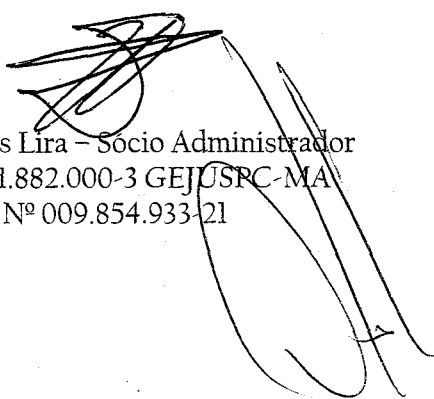
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 03/03/2021, AS 10:30hs (Dez e trinta) horário local




## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.439.423/0001-09, representada pelo Sr. Wlisses Santos Lira, R.G. nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, CPF nº 009.854.933-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021.

  
Wlisses Santos Lira - Socio Administrador  
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF Nº 009.854.933-21



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 03/03/2021, AS 10:30hs (Dez e trinta) horário local

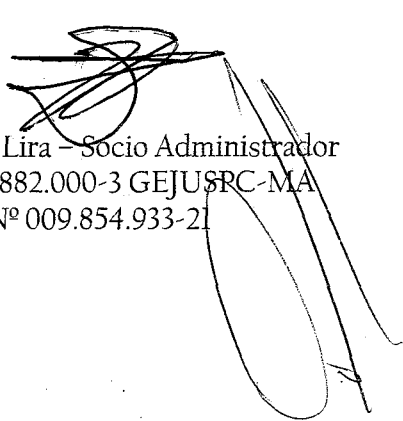
## ANEXO V

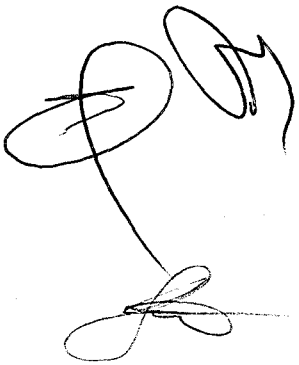
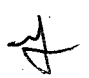
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, sediada na Rua Guanabara nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 004/2021 - CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021.

  
Willisses Santos Lira - Sócio Administrador  
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSRC-MA  
CPF Nº 009.854.933-21

▶▶ PEÇAS ELÉTRICAS ▶▶ INJEÇÃO ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 03/03/2021, AS 10:30hs (Dez e trinta) horário local

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Willisses Santos Lira, portador do R.G. nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, CPF nº 009.854.933-21, como representante devidamente constituído de MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.439.423/0001-09, sediada na Rua Guanabara nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 6.3.5C do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021-SRP, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

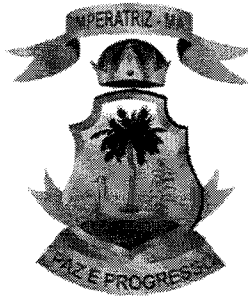
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021.

Willisses Santos Lira - Sócio Administrador  
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF Nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
41401	03.439.423/0001-09	8032021242722

**RAZÃO SOCIAL**

MILVOLTS PECAS LTDA

**NOME FANTASIA**

MILVOLTS

**LOCALIZAÇÃO**

RUA GUANABARA N° 97 , ENTRONCAMENTO  
65903380 -IMPERATRIZ-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 014243**

**CNAE Principal e Secundários**

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR  
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 01/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022 ✓

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

00AA6702441BCDF0D4F43F0DB57E31D5

59/59